Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

Nº da proposição	Data de autuação
00875/2023	23/08/2023

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADO EVANDRO LEITAO

Ementa:

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO-ASSOCIAMIGOS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	PROJETO DE LEI		
Autor:	99561 - DEPUTADO EVANDRO LEITAO		
Usuário assinador:	99561 - DEPUTADO EVANDRO LEITAO		
Data da criação:	23/08/2023 09:47:07	**Data da assinatura:**	23/08/2023 09:47:51

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

PRESIDÊNCIA

AUTOR: DEPUTADO EVANDRO LEITAO

PROJETO DE LEI
23/08/2023

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO- ASSOCIAMIGOS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAMIGOS - Associação dos Amigos da Praia do Presídio, com sede no município de Aquiraz-Ce.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em _____ de _____ de 2023.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Amigos da Praia do Presídio- ASSOCIAMIGOS, é uma entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 44.696.164/0001-70, estabelecida à Rua D. Balila Maria Gomes Studart, 45, Praia do Presídio, Aquiraz- Ceará. Tem como principais objetivos a defesa dos direitos dos moradores e veranistas da localidade Praia do Presídio - Aquiraz/CE, relativos ao direito da segurança, direito universal aos serviços de saúde pública, assistência social para proteção a família, maternidade, infância, à adolescência, velhice, preservação do meio ambiente e a defesa dos direitos garantidos pelo Código de Defesa do Consumidor.

A Associação executa ações para pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade, tais como: Prática de esportes no contra turno escolar para crianças, jovens, adolescentes e adultos, preferencialmente das escolas públicas da rede municipal de ensino; cadastro e distribuição de alimentos para famílias que encontram-se abaixo da linha da pobreza; cursos profissionalizantes objetivando a

capacitação e desenvolvimento de habilidades que gerarão emprego e renda; ações de entretenimento e resgate da cultura popular como: São João, Dia das crianças, Natal, entre outros; rodas de conversa para verificar as necessidades e desenvolver ações conforme as demandas.

Tem como PÚBLICO ALVO crianças, jovens, adolescentes e adultos que encontram-se em situação de vulnerabilidade, desenvolvendo a escuta ativa da comunidade, para identificar as necessidades, por meio de rodas de conversas e posteriormente preparar ações que objetivam diminuir as desigualdades sociais e proporcionar atividades que dão maior qualidade de vida e dignidade aos cidadãos da Praia do Presídio.

DEPUTADO EVANDRO LEITAO

DEPUTADO (A)

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA
3º OFÍCIO – AQUIRAZ – CEARÁ

Titular – Efetivo – Maria Ivoni Pereira de Sá
Substituto – Fábio José Gondim Pereira
Rua Virgilio Coelho, 333, Centro – Aquiraz – Ce, Fone: (85) 3361-1186 - 336113-20.

A BELA. MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ, oficiala do registro de imóveis e de títulos e documentos e demais anexos da comarca e cidade de Aquiraz, do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, por aprovoação em concurso público, etc.

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA · AQUIRAZ · CEARÁ · Maria Ivoni Pereira de Sá 3º Tabelião de Notas e Registro Públicos Fábio José Gondim Pereira Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - RPJ

CERTIFICO, a pedido verbal da parte Interessada que revendo os livros de Registros das Pessoas Jurídicas (Livro A-4;), nesta servintia, a meu cargo, neles verifiquei estar registrada em nome da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO (ASSOCIAMIGOS)**, os seguintes documentos abaixo especificados:

ATA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e CONSULTIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO (ASSOCIAMIGOS). Protocolada sob o nº 13176; Registrada sob o nº 966; Fls 086 á 088 do Livro A-4 em 03/12/2021.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO (ASSOCIAMIGOS). Protocolada sob o nº 13177; Registrada sob o nº 967; Fls 088v á 095 do Livro A-4 em 07/12/2021. O referido é verdadeiro e dou fé

Aquiraz-CE, 02 de Maio de 2023.

MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ
OFICIALA

CERTIDÃO(SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº AAU691207-G3P9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento 20230502000015
Total de Emolumentos R$ 33,75
Total FERMOJU R$ 6,43
Total FRMMP R$ 1,68
Total FAADEP R$ 1,68
Total Selos R$ 9,54
Valor Total R$ 53,08
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(11.001008 / (11.005011
Selos Aplicados
AAU691207-G3P9

ESTA CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO URBANO.

MUNICÍPIO APROVADO unicef

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ALVARÁ	PROCESSO:	Nº DO ALVARÁ	INSC. ECONÔMICA	VALIDADE:
INICIAL	1083/2023	30/2023	102958	31/12/2023

Concedido (a)	Data de Abertura
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESIDIO	07/12/2021

Nome de Fantasia	Porte
ASSOCIAMIGOS	DEMAIS

CNPJ	Inscrição IPTU	Loc. Cartográfica	Zona/Uso
44 696.164/0001-70	8069	03.01.026.0046.00000	AIT-II-I/ADEQUADO

Local do Estabelecimento	Localidade	Distrito	Área.
R D BALILA MARIA S GOMES, Nº 45	PRAIA DO PRESIDIO	JACAUNA	234,00M²

Responsável	CPF
LUIZ ANDRE DE SIQUEIRA	378.035.493-49

Com Atividade Principal
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Com Atividades Secundárias
Não informada

Aquiraz (Ce), 04 de maio de 2023

Muniz Jerônimo da Silva
Assistente de Gestão

José Humberto Bezerra Lima Filho
Secretário de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESIDIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.696.164/0001-70
Certidão nº: 5962630/2023
Expedição: 09/02/2023, às 15:07:57
Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESIDIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.696.164/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
ARRECADAÇÃO E CADASTRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Nº 0000003687

INSC. DO IMÓVEL 0000008069
ENDEREÇO D.BALILA MARIA S.GOMES, 45
PRAIA DO PRESIDIO CEP:
LOC. CARTOGRAFICA 03.01.026.0046.00000
REF. LOTEAM 000 QDA 017 Lote 003
REF. CONDOM. 000 BLOCO APT/CASA/LOJA
MATRICULA / REGISTRO CARTORIO 0

Testada	15,30
Profundidade	29,41
Area total Terreno	450,00
Area da Unidade	234,00
Area total Edificada	234,00

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
21182 - ISIDORIO GOMES DE SIQUEIRA NETO

Endereço
ANA BILHAR, 979 APTO 600
MEIRELES FORTALEZA-CE CEP: 60160110

Documento
C.P.F.: 001.185.833-87

No. Requerimento
0000003687/2023

Natureza jurídica
Pessoa Fisica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada ao imóvel quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas ao imóvel acima descrito que vierem a ser apuradas, relativas a tributos administrados por este órgão arrecadador e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria do Município.
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do imóvel acima descrito, não abrangendo o Contribuinte titular do mesmo.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autencidade na internet, nos seguinte endereço: www.sefin.aquiraz.ce.gov.br.

AQUIRAZ-CE, 23 DE ABRIL DE 2023

Esta certidão é válida por 022 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 14/05/2023
COD. VALIDAÇÃO 0000003687

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
ARRECADAÇÃO E CADASTRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Nº 0000000721

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

74423 - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESIDIO

Endereço

R D BALILA MARIA S GOMES, 45

PRIA DO PRESIDIO AQUIRAZ-CE CEP: 61700000

Documento

C.N.P.J.: 44.696.164/0001-70

No. Requerimento

0000000721/2023

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

OUTRAS INSCRICOES

Certifico para os devidos fins, que o contribuinte acima mencionado encontra-se devidamente regularizado com os tributos municipais: IPTU (Imposto Predial E Territorial Urbano), Divida Ativa Tributaria e ISS, ate a presente data. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o debito na forma da legislação em vigência.

AQUIRAZ-CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 10/03/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000721

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESIDIO
CNPJ: 44.696.164/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:40 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2023.
Código de controle da certidão: **A9D0.DF00.411C.7E33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

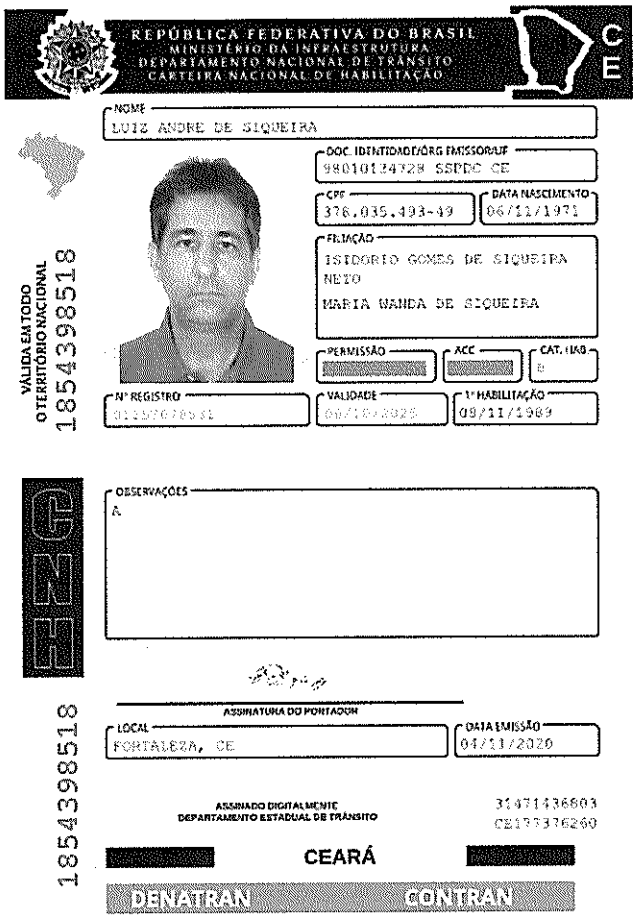
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
LUIZ ANDRE DE SIQUEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
980101347 28 SSPDC CE

CPF
376.035.493-49

DATA NASCIMENTO
06/11/1971

FILIAÇÃO
ISIDORIO GOMES DE SIQUEIRA NETO
MARIA WANDA DE SIQUEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01125076051

VALIDADE
06/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/11/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1854398518

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
04/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31471436803
CE177376260

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

1854398518

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

Telefonica Brasil S.A.
Av. Senador Virgilio Tavora, 1.001 - CEP: 60170-250 - Fortaleza - CE
I.E.: 66668779 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001314742345**
Código Cliente: **00000125875493**

MÊS REFERÊNCIA: **02/2023**
DATA DE EMISSÃO: **05/02/2023**

LUIZ ANDRE DE SIQUEIRA
RUA BENTO ALBUQUERQUE 800
COCO
60192-060 FORTALEZA - CE

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
17/02/2023	**34,72**

MEIO DE PAGAMENTO: **CARTÃO DE CRÉDITO**
ENVIO DA FATURA: **E-MAIL**
(LUIZANDREDESIQUEIRA@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: **02**

RESUMO DA SUA CONTA **(DE 02/01/23 A 01/02/23)**

VIVO CELULAR	**40,89**
Outros lançamentos	**-6,17**
Total a pagar	**34,72**

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 5GB II	1	40,89
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		**40,89**
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		**40,89**

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R$)
Diversos		
Desconto Redução ICMS (LC 194/2022)	1	-8,21
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	7	2,04
Subtotal		**-6,17**
Subtotal Outros Lançamentos		**-6,17**
Total a pagar		**34,72**

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 85-98916-8186 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Verificar a distribuição de franquia de dados entre titular e dependentes no **Multivivo Cotas**
- Aproveitar os benefícos do **Vivo Valoriza**

FALE COM A GENTE
Acesse o **App Vivo** ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: VIVO CONTROLE 5GB II: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: CE - 20% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

CONTA COM PAGAMENTO EM CARTÃO DE CRÉDITO
VISA - Final do cartão: 9607

Destaque aqui

LUIZ ANDRE DE SIQUEIRA

Vencimento	Total a Pagar - R$
17/02/2023	**34,72**

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1314742345-9	**00001314742345**	**00000300827579**	**02/2023**

846600000000 347202931007 013147423456 923028275793

Pagar via Pix

Nº da Conta: **0432189241**
Mês de referência: **03/2023**
Período: **25/02/2023 a 24/03/2023**
Data de emissão: **01/04/2023**

www.vivo.com.br/meuvivo
Central de Relacionamento: 10315.

Telefonica Brasil S.A.
Av. Senador Virgílio Távora, 1001
CEP 60170-250 - Fortaleza - CE
I.E.: 06.668877-9
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0011-34

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA PRAIA DO P
R D BALILA MARIA S GOMES, 45
PRIA DO PRESIDIO
61700-000 AQUIRAZ - CE

Vencimento
17/04/2023

Total a Pagar - R$
41,71

Planos Anatel
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 5GB MAS

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 5GB MAS	1	1	41,71
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	1	1	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	1	1	-
SKEELO V4	1	1	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO START	1	1	-
VIVO NEWS	1	1	-
Subtotal			**41,71**

Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
APPS ESSENCIAIS B2B	300,00GB	89,84MB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	5,00GB	51,24MB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	1.000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	40.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ	-	-	0,00

Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Internet - Tarifação MB/KB		1,11MB	0,00
Subtotal			**0,00**

TOTAL A PAGAR **41,71**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA PRAIA DO P	17/04/2023	41,71

Cód. Débito Automático **0432189241 - 3** | Nº da Conta **0432189241** | Mês Referência **03/2023**

846200000004 | 417102930019 | 104321892416 | 032342304170

Pagar via Pix

Para garantir que sua ligação seja direcionada diretamente para consultores especializados, que o atenderão com eficiência e rapidez, mantenha sempre atualizados os dados do Gestor da Conta. Acesse www.vivo.com.br/meuvivoempresas ou se preferir, ligue 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 85-98178-0259 - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA PRAIA

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
SMART EMPRESAS 5GB MAS	25/02/23 a 24/03/23	-	-	22,97

Utilização Dentro do Plano/Pacote

FRANQUIA VOZ	40.000 min	-
FRANQUIA TORPEDO	1.000	-

	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	5,00GB	51MB 253KB

Internet - Tarifação em MB/KB

Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R$
04/03/23	18:54:50	INTERNET MÓVEL 2	12MB 573KB	0,00
05/03/23	00:51:45	INTERNET MÓVEL 2	0MB 122KB	0,00
05/03/23	00:51:56	INTERNET MÓVEL 2	0MB 88KB	0,00
05/03/23	03:52:15	INTERNET MÓVEL 2	0MB 54KB	0,00
05/03/23	04:51:02	INTERNET MÓVEL 2	0MB 108KB	0,00
07/03/23	00:17:23	INTERNET MÓVEL 2	0MB 17KB	0,00
07/03/23	00:17:55	INTERNET MÓVEL 2	0MB 33KB	0,00
08/03/23	18:51:22	INTERNET MÓVEL 2	7MB 368KB	0,00
10/03/23	20:50:37	INTERNET MÓVEL 2	0MB 258KB	0,00
10/03/23	20:51:50	INTERNET MÓVEL 2	0MB 516KB	0,00
10/03/23	23:44:29	INTERNET MÓVEL 2	0MB 46KB	0,00
10/03/23	23:45:20	INTERNET MÓVEL 2	0MB 92KB	0,00
14/03/23	19:34:18	INTERNET MÓVEL 2	0MB 552KB	0,00
14/03/23	19:38:51	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
14/03/23	19:39:20	INTERNET MÓVEL 2	2MB 481KB	0,00
14/03/23	21:22:53	INTERNET MÓVEL 2	0MB 132KB	0,00
17/03/23	21:41:18	INTERNET MÓVEL 2	15MB 819KB	0,00
18/03/23	00:48:23	INTERNET MÓVEL 2	0MB 15KB	0,00
18/03/23	00:48:29	INTERNET MÓVEL 2	0MB 99KB	0,00
18/03/23	03:48:45	INTERNET MÓVEL 2	0MB 20KB	0,00
18/03/23	04:03:27	INTERNET MÓVEL 2	0MB 40KB	0,00
18/03/23	22:02:27	INTERNET MÓVEL 2	0MB 313KB	0,00
18/03/23	23:12:40	INTERNET MÓVEL 2	0MB 573KB	0,00
19/03/23	03:10:08	INTERNET MÓVEL 2	0MB 183KB	0,00
19/03/23	03:10:26	INTERNET MÓVEL 2	0MB 93KB	0,00
19/03/23	05:17:25	INTERNET MÓVEL 2	0MB 35KB	0,00
19/03/23	05:17:30	INTERNET MÓVEL 2	0MB 19KB	0,00
19/03/23	05:24:44	INTERNET MÓVEL 2	0MB 38KB	0,00
20/03/23	18:27:46	INTERNET MÓVEL 2	0MB 910KB	0,00
20/03/23	21:47:56	INTERNET MÓVEL 2	0MB 131KB	0,00
22/03/23	19:02:09	INTERNET MÓVEL 2	1MB 788KB	0,00
22/03/23	19:41:31	INTERNET MÓVEL 2	3MB 552KB	0,00
24/03/23	20:36:13	INTERNET MÓVEL 2	1MB 61KB	0,00
24/03/23	20:38:04	INTERNET MÓVEL 2	2MB 122KB	0,00
24/03/23	21:06:01	INTERNET MÓVEL 2	0MB 189KB	0,00
Subtotal			51MB 253KB	0,00

	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades
APPS ESSENCIAIS B2B	300,00GB	89MB 864KB

Internet - Tarifação em MB/KB

Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R$
21/02/23	19:12:49	INTERNET MÓVEL 2	2MB 134KB	0,00
22/02/23	04:13:07	INTERNET MÓVEL 2	0MB 902KB	0,00
24/02/23	18:50:07	INTERNET MÓVEL 2	2MB 963KB	0,00
24/02/23	19:05:07	INTERNET MÓVEL 2	5MB 912KB	0,00
04/03/23	18:54:52	INTERNET MÓVEL 2	5MB 973KB	0,00
04/03/23	23:24:50	INTERNET MÓVEL 2	0MB 1023KB	0,00
05/03/23	00:51:45	INTERNET MÓVEL 2	0MB 122KB	0,00
05/03/23	00:51:57	INTERNET MÓVEL 2	0MB 901KB	0,00
05/03/23	03:51:56	INTERNET MÓVEL 2	0MB 71KB	0,00
05/03/23	03:51:57	INTERNET MÓVEL 2	4MB 123KB	0,00
05/03/23	03:57:38	INTERNET MÓVEL 2	0MB 129KB	0,00
05/03/23	04:51:02	INTERNET MÓVEL 2	0MB 258KB	0,00
07/03/23	00:17:24	INTERNET MÓVEL 2	0MB 40KB	0,00
07/03/23	00:17:25	INTERNET MÓVEL 2	1MB 390KB	0,00
07/03/23	00:17:55	INTERNET MÓVEL 2	2MB 779KB	0,00
08/03/23	18:51:22	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
08/03/23	18:51:25	INTERNET MÓVEL 2	6MB 11KB	0,00
10/03/23	20:50:37	INTERNET MÓVEL 2	0MB 963KB	0,00
10/03/23	20:50:41	INTERNET MÓVEL 2	1MB 922KB	0,00
10/03/23	20:51:50	INTERNET MÓVEL 2	3MB 830KB	0,00
10/03/23	23:44:30	INTERNET MÓVEL 2	0MB 57KB	0,00
10/03/23	23:44:40	INTERNET MÓVEL 2	0MB 699KB	0,00
10/03/23	23:45:20	INTERNET MÓVEL 2	1MB 369KB	0,00
14/03/23	19:34:18	INTERNET MÓVEL 2	0MB 251KB	0,00

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 85-98178-0259 - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA PRAIA

SERVIÇOS CONTRATADOS

Internet - Tarifação em MB/KB (Continuação)

Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R$
14/03/23	19:34:19	INTERNET MÓVEL 2	3MB 185KB	0,00
14/03/23	19:38:55	INTERNET MÓVEL 2	0MB 02KB	0,00
14/03/23	19:39:22	INTERNET MÓVEL 2	3MB 410KB	0,00
14/03/23	21:22:53	INTERNET MÓVEL 2	0MB 291KB	0,00
17/03/23	21:41:25	INTERNET MÓVEL 2	4MB 809KB	0,00
18/03/23	00:48:32	INTERNET MÓVEL 2	0MB 599KB	0,00
18/03/23	03:48:29	INTERNET MÓVEL 2	0MB 331KB	0,00
18/03/23	04:03:02	INTERNET MÓVEL 2	0MB 63KB	0,00
18/03/23	04:03:27	INTERNET MÓVEL 2	0MB 125KB	0,00
18/03/23	22:03:54	INTERNET MÓVEL 2	2MB 113KB	0,00
18/03/23	23:00:06	INTERNET MÓVEL 2	2MB 154KB	0,00
18/03/23	23:12:42	INTERNET MÓVEL 2	1MB 82KB	0,00
19/03/23	03:11:28	INTERNET MÓVEL 2	1MB 594KB	0,00
19/03/23	05:17:25	INTERNET MÓVEL 2	0MB 10KB	0,00
20/03/23	18:27:56	INTERNET MÓVEL 2	3MB 697KB	0,00
20/03/23	21:47:56	INTERNET MÓVEL 2	0MB 542KB	0,00
22/03/23	19:02:10	INTERNET MÓVEL 2	5MB 297KB	0,00
22/03/23	19:41:31	INTERNET MÓVEL 2	10MB 594KB	0,00
24/03/23	20:36:22	INTERNET MÓVEL 2	1MB 1004KB	0,00
24/03/23	20:38:04	INTERNET MÓVEL 2	3MB 994KB	0,00
24/03/23	21:06:02	INTERNET MÓVEL 2	0MB 601KB	0,00
Subtotal			**89MB 864KB**	**0,00**

	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades
GESTAO VOZ	-	-

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Internet - Tarifação em MB/KB

Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R$
24/02/23	18:49:49	INTERNET MÓVEL 2	0MB 382KB	0,00
24/02/23	19:05:07	INTERNET MÓVEL 2	0MB 764KB	0,00
Subtotal			**1MB 122KB**	**0,00**

SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74

Serviços Contratados

Descrição	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$
VIVO NEWS	25/02/23 a 24/03/23	-	-	1,00
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO START	25/02/23 a 24/03/23	-	-	0,50
SKEELO V4	25/02/23 a 24/03/23	-	-	11,50
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	25/02/23 a 24/03/23	-	-	2,87
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	25/02/23 a 24/03/23	-	-	2,87
Subtotal				**18,74**

VALOR DO VIVO 85-98178-0259

	Valor R$
SERVIÇOS CONTRATADOS	22,97
SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74	18,74
TOTAL	**41,71**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIRAZ- CMAS
Lei Municipal n° 079 de 14/11/1995, alterada e revogada pela Lei n° 1.122 de 16/06/2015.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, a quem interessar, que a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO (ASSOCIAMIGOS), de CNPJ Nº44.696.164/0001-70, estabelecida à rua D. Balila Maria Studart, nº45-Praia do Presídio, esta inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme o Art.3º do regimento Interno e Lei n° 1.122 de 16/06/2015, sob o Registro nº059 /2023, conforme Resolução CMAS nº14 de 21 de março de 2023. Esta declaração tem validade de 01 (um) ano a contar da data de assinatura.

Aquiraz, 23 de março de 2023

Alba Elisa David de Lima Câmara
Presidente do CMAS

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA PRAIA DO P
R D BALILA MARIA S GOMES, 45
PRIA DO PRESIDIO
61700-000 AQUIRAZ - CE

CPF/CNPJ: 44696164000170
Inscrição Estadual: ISENTO
Número da conta:0432189241

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.
Endereço: Av. Senador Virgílio Távora, 1001 - Meireles
CNPJ: 02.558.157/0011-34
I.E.: 06.668877-9

Nº NFST: 4176449/04/2023
Período: 25/02/2023 a 24/03/2023
Atende o convênio: 115/2003
Descrição: PF/PJ - OUTROS

NºSérie:C **Sub-Série:**
Emissão: 01/04/2023
CFOP: 5.307

Seq.	Cód Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R$
1	1350	Serviços Contratados	1	20,00%	22,97
TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.					22,97

Informações Complementares

ICMS 20,00%	Base de Cálculo R$ 22,97	Valor ICMS R$ 4,59	Serv. Isentos/Não Tributável	R$ 0,00
PIS 0,65%	Base de Cálculo R$ 18,38	Valor PIS R$ 0,12	Serv. Isentos/Não Tributável	R$ 0,00
COFINS 3,00%	Base de Cálculo R$ 18,38	Valor COFINS R$ 0,55	Serv. Isentos/Não Tributável	R$ 0,00

Contribuição para o FUST 1% = R$0,17 e FUNTTEL 0,5% = R$0,08 do valor dos serviços - não repassados às tarifas.
Autenticação digital: 572b.6023.b153.a6e1.6b1f.1a91.e6a3.c458

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.696.164/0001-70 MATRIZ		07/12/2021

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESIDIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIAMIGOS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R D BALILA MARIA S GOMES

NÚMERO
45

COMPLEMENTO
****

CEP
61.700-000

BAIRRO/DISTRITO
PRIA DO PRESIDIO

MUNICÍPIO
AQUIRAZ

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@ASSOCIAMIGOS.ORG

TELEFONE
(85) 8883-7765

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2022** às **18:30:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RTDPJBrasil

Cartório de 3º Ofício da Sede da Comarca de Aquiraz - Ceará

Oficial de Registro: Maria Ivoni Pereira de Sá

Rua Virgilio Coelho, 333 - Cartório - Centro

Tel.: (85) 33611186 / FAX (85) 33611120 - Email: cjpceara@yahoo.com.br - Site:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 00966 de 03/12/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 03/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 13176, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **00966** no Livro A deste Cartório de 3º Ofício da Sede da Comarca de Aquiraz - Ceará na presente data.

Apresentante
Tiziane Maria Onofre Machado

Natureza
Ata

Denominação da PJ: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESIDIO- ASSOCIAMIGOS

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

CICERO MOZART MACHADO 005.075.803-97 (Padrão ICP-Brasil)
TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO 385.049.953-72 (Padrão ICP-Brasil)

AQUIRAZ, 03 de dezembro de 2021

Assinado eletronicamente

MARIA IVONI PEREIRA DE SA
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

ASSINADO DIGITALMENTE
TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO
A validade jurídica deste documento pode ser verificada em
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 146,72	R$ 7,33	R$ 7,33	R$ 0,00	R$ 28,03
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 189,41

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

00966

Página 000001 000006	Protocolo nº 13176 de 03/12/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 00966 em 03/12/2021 deste Cartório de 3º Ofício da Sede da Comarca de Aquiraz - Ceará. Assinado digitalmente por MARIA IVONI PEREIRA DE SA - Oficial de Registro.									
Registro Nº 00966 03/12/2021	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 145,72	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 0,00	R$ 25,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 189,41

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA
CARTORIO DE 3º OFICIO DA SEDE DA COMARCA DE AQUIRAZ
TABELIÃ: MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ
SUBSTITUTO: FÁBIO JOSÉ GONDIM PEREIRA

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA - AQUIRAZ - CEARÁ

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 13176 de 03/12/2021 | REGISTRO Nº 966 de 03/12/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel com 5 páginas, foi apresentado em 03/12/2021, o qual foi registrado sob nº 966 em 03/12/2021, no livro 4A folha(s): 086 á 088 deste Cartório na presente data.

Natureza: ATA

Apresentante: PRISCILLA AGUIAR COSTA DE SIQUEIRA
CNPJ/CPF: 828.469.363-15
Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 15/11/2021
Partes: PRISCILLA AGUIAR COSTA DE SIQUEIRA -CPF: 828.469.363-15

AQUIRAZ/CE, 03 de dezembro de 2021

FÁBIO JOSÉ GONDIM PEREIRA
SUBSTITUTO

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.

CERTIDÕES (LINDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04 Nº AAA527890-G8V9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em www.tjce.jus.br/selo

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 2021120500007
Total de Emolumentos: R$ 23,26
Total FERMOJU: R$ 4,65
Total FEMMP: R$ 1,16
Total FAADEP: R$ 1,16
Total Selos: R$ 8,14
Valor Total: R$ 38,02
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
1 - 000001
Selos Aplicados
AAA527890-G8V9

3º OFÍCIO DE RCPJ
Registrado sob nº
000966
L 004 A-F 026-028

ATA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e CONSULTIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO (ASSOCIAMIGOS)

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA · AQUIRAZ - CEARÁ

Às 9:00 horas, do dia 15 de novembro de 2021, reuniram-se em Assembléia Presencial na Rua Francisco Filomeno Studart Gomes, 80, Praia do Presídio, Aquiraz-Ce., CEP: 61.700-000 e em Assembléia Virtual através da plataforma Google Meet, **Tiziane Maria Onofre Machado**, brasileira, maior, divorciada, advogada, portadora do RG nº 98010083902 SSP/CE e CPF/MF 116.316.078-47, inscrita na OAB sob o nº 12.643/CE., filha de Cícero Mozart Machado e Maria Salma Onofre Machado, com domicílio na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1748- Sala 204, bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-000; **Luiz Andre de Siqueira**, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF 378.035.493-49, RG 98010134728 SSP CE, emitida em 28/02/2020, nascido aos 06/11/1971 em Fortaleza-Ce., filho de Maria Wanda de Siqueira e Isidório Gomes de Siqueira Neto, com endereço na Rua Maria Studart Gomes, 214, Praia do Presídio, Aquiraz-Ce, CEP 61.700-000; **Priscilla Aguiar Costa De Siqueira**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 06/08/1980 na cidade de Niterói-RJ, filha de William Feitosa Costa e Maria Eliene Aguiar, portadora do RG 97002038881-SSP-CE, emitida em 20/05/2008, inscrita no CPF/MF 828.469.363-15, com endereço na Rua Maria Studart Gomes, 214, Praia do Presídio, Aquiraz-Ce, CEP 61.700-000; **Annia Melo de Saboya Cruz**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portadora do CNH 03888666579-DETRAN/CE, com data de validade até 26/06/2024, inscrita no CPF/MF 30248825372, filha de José Alexandre Thome de Saboya e Silva e Mary Lennie Melo de Saboya, natural de Fortaleza-Ce, com endereço na Rua Estrela do Mar, 80, Praia do Presídio, Aquiraz-Ce, CEP: 61.700-000; **Eugenio de Araújo e Oliveira Lima**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB-CE sob o nº 18.264, com carteira emitida em 07/10/2013, CPF/MF 643.142.173-20, filho de José Murilo Oliveira Lima e Edvane de Araujo e Oliveira Lima, com endereço na Rua Maria Studart Gomes, 411, Praia do Presídio, Aquiraz-Ce, CEP: 61.700-000; **Cícero Mozart Machado**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, Notário Público, portador da CNH nº 00455765516-DETRAN-CE, emitida em 14/05/2019, inscrito no CPF/MF 005.075.803-97, filho de João Teófilo Machado e Luzia Machado, com endereço na Rua Dulce Maria Gomes Firmeza, 134, Praia do Presídio, Aquiraz-Ce,

Protocolo nº 13176 de 03/12/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 00966 em 03/12/2021 deste Cartório de 3º Ofício da Sede da Comarca de Aquiraz - Ceará. Assinado digitalmente por MARIA IVONI PEREIRA DE SA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 145 72	R$ 7 33	R$ 7 33	R$ 0 00	R$ 2 03	R$ 0 00	R$ 0 00	R$ 0 00	R$ 0 00	R$ 162 41

OFÍCIO DE RO
Registro Civil
000966

CEP: 61700-000; **Roberto Carlos Bezerra Rego**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciário, portador do RG nº 2001010200494-SSP/CE, emitida em 07/05/2001, inscrito no CPF/MF 231.125.143-00, filho de José Rego Filho e Isabel Bezerra de Souza Rego, com endereço na Rua Alcides Vitória, 300, Praia do Presídio, Aquiraz-Ce., CEP: 61.700-000; **Dennys Diniz Bezerra**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro ambiental, portador do RG nº 2008220653-2 SSP CE, emitida em 01/06/2012, inscrita no CPF/MF 321.685.603-82, filho de Djacir Falcão Bezerra e Maria Amelia Diniz, com endereço na Professor Francisco de Assis Correia 239, Praia do Presídio, Aquiraz-Ce, CEP: 61.700-000; e **Claumir Rodrigues da Rocha**, brasileiro, casado em regime da comunhão universal de bens, professor universitário, portador do RG 95002375121-SSP-CE., emitida em 09/12/2015, CPF/MF 046.731.743-72, filho de Sebastiao Ferreira da Rocha e Marina Rodrigues da Rocha com endereço na Rua Dom Expedito Lopes 2595-Apto 502, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará, CEP 60145-410, com a finalidade específica de fundação, constituição e eleição da primeira Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da **Associação dos Amigos da Praia do Presídio (Associamigos)**, que terá sua sede social na Rua D.Balila Maria Studart Gomes, número 45 - Praia do Presídio, Aquiraz-Ce., CEP: 61.700-000. Obedecendo a ordem do dia, qual seja: a) discussão e aprovação do nome da entidade e o endereço da sede; b) aprovação do Estatuto Social, anexo à presente ATA; e c) eleição da primeira diretoria para o quadriênio 2021-2025. Iniciando-se os trabalhos, foi convidado para presidir a assembleia, por aclamação, Luiz Andre de Siqueira, que, aceitando o encargo, convidou a mim Priscilla Aguiar Costa De Siqueira para secretariá-lo. O senhor presidente, na sequência colocou em votação a proposta de fundação e constituição da **Associação dos Amigos da Praia do Presídio (Associamigos)**, com sede na Rua D.Balila Maria Studart Gomes, número 45 - Praia do Presídio, Aquiraz-Ce., CEP: 61.700-000, tendo sido aprovado por todos os presentes. Em seguida, após a leitura detalhada do Estatuto Social, colocou em votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, começou a discussão do item "c" da pauta, em que foram escolhidos por aclamação os seguintes membros para compor a diretoria executiva para o mandato de 04 (quatro) anos, iniciando em 15/11/2021 e encerrando em 14/11/2025: **Luiz Andre de Siqueira**, acima qualificado, **para o cargo de Presidente; Priscilla Aguiar Costa De Siqueira**, acima qualificada, para ocupar os cargos de **Diretora Executiva e Tesoureira**. Em seguida, o Presidente colocou em votação a eleição do **Conselho Fiscal**, dentre os presentes, foram eleitos **Tiziane Maria Onofre Machado, Eugenio de Araújo e Oliveira Lima e Dennys Diniz Bezerra**. Em seguida, o Presidente colocou em votação a eleição do **Conselho Consultivo**, tendo sido eleitos **Roberto Carlos Bezerra Rego, Cícero Mozart Machado e Annia Melo de Saboya Cruz**. Por

Registro Nº
00966
03/12/2021

Protocolo nº 13176 de 03/12/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 00966 em 03/12/2021 deste Cartório de 3º Ofício da Sede da Comarca de Aquiraz - Ceará. Assinado digitalmente por MARIA IVONI PEREIRA DE SA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 145,72	R$ 7,33	R$ 7,33	R$ 0,00	R$ 25,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 185,41

3º OFÍCIO DE NOTAS
Registrado sob nº
000966
L. 001 A | F. 057 - 058

fim, os presentes decidiram não instalar o Conselho Consultivo, até a participação efetiva de um maior número de associados. ENCERRAMENTO: Colocada a palavra à disposição dos presentes, ninguém fez uso. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, e eu Priscilla Aguiar Costa De Siqueira, secretária da Assembleia, lavrei e assinei a presente Ata, seguida das assinaturas do Presidente e Secretária dos trabalhos, dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo.

Aquiraz-Ce., 15 de Novembro de 2021.

Assinatura dos Presentes:

Luiz Andre de Siqueira- Presidente

Priscilla Aguiar Costa De Siqueira - Secretária

Diretoria Eleita:

Luiz Andre de Siqueira- Presidente

Priscilla Aguiar Costa De Siqueira - Diretora Executiva e Tesoureira

Conselho Fiscal:

Nathan Bezerra Cordeiro

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
LUIZ ANDRÉ DE SIQUEIRA
Dou fé. FORTALEZA, 17 de novembro de 2021
Em testemunho ____ da verdade.
( ) Nael Marques da Silva
( ) Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
( ) Nathan Bezerra Cordeiro
EMOL. R$ 0,
FRMJ R$ 0,
FAADEP R$ 0,
SELO R$ 1,
FERMOJU R$ 0,
TOTAL R$ 4,
CX 166
Selo 2

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
PRISCILLA AGUIAR COSTA DE SIQUEIRA
Dou fé. FORTALEZA, 17 de novembro de 2021
Em testemunho ____ da verdade.
( ) Nael Marques da Silva
( ) Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
( ) Nathan Bezerra Cordeiro
EMOL. R$ 3,
FRMJ R$ 0,
FAADEP R$ 0,
SELO R$ 1,
FERMOJU R$ 0,
TOTAL R$ 4,
CX 166
Selo 2

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA DE SÁ
Maria Ivoni Pereira de Sá
3º Tabelião de Notas
e de Protestos
Estado do Ceará
Comarca de Aquiraz
Substituta
AQUIRAZ - CEARÁ

Dennys Diniz Bezerra – Conselheiro Fiscal

Eugenio de Araújo e Oliveira Lima – Conselheiro Fiscal

TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO:38504995372 Assinado de forma digital por TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO:38504995372 Dados: 2021.11.20 08:24:33 -03'00'

Tiziane Maria Onofre Machado – Conselheira Fiscal

Conselho Consultivo:

Roberto Carlos Bezerra Rego – Conselheiro Consultivo

CICERO MOZART MACHADO:00507580397 Assinado de forma digital por CICERO MOZART MACHADO:00507580397 Dados: 2021.11.20 08:25:03 -03'00'

Cicero Mozart Machado – Conselheiro Consultivo

Annia Melo de Saboya Cruz – Conselheira Consultiva

Claumir Rodrigues da Rocha

Visto da Advogada:

TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO:38504995372 Assinado de forma digital por TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO:38504995372 Dados: 2021.11.20 08:25:23 -03'00'

Tiziane Maria Onofre Machado. Advogada
OAB-CE 12.643

Nathan Bezerra Cordeiro
Escrevente

MAIA
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
CLAUMIR RODRIGUES DA ROCHA
Dou fé. FORTALEZA, 17 de novembro de 2021
Em testemunho da verdade.
() Nael Marques da Silva
() Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
() Nathan Bezerra Cordeiro
EMOL R$ 3.07
FRMMP R$ 0.15
FAADEP R$ 0.15
SELO R$ 1.23
FERMOJU R$ 0.20
TOTAL R$ 4.78
CX16720 Selo 2

MAIA
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ANNIA MELO DE SABOYA CRUZ
Dou fé. FORTALEZA, 17 de novembro de 2021
Em testemunho da verdade.
() Nael Marques da Silva
() Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
() Nathan Bezerra Cordeiro

MAIA
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
DENNYS DINIZ BEZERRA
Dou fé. FORTALEZA, 17 de novembro de 2021
Em testemunho da verdade.
() Nael Marques da Silva
() Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
() Nathan Bezerra Cordeiro
EMOL R$ 3.07
FRMMP R$ 0.15
FAADEP R$ 0.15
SELO R$ 1.23
FERMOJU R$ 0.20
TOTAL R$ 4.78
CX16716 Selo 2

Página 000006 000006	Protocolo nº 13176 de 03/12/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 00966 em 03/12/2021 deste Cartório de 3º Ofício da Sede da Comarca de Aquiraz - Ceará. Assinado digitalmente por MARIA IVONI PEREIRA DE SA - Oficial de Registro.								
Registro Nº 00966 03/12/2021	Emolumentos	Estado	Segurança da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 146.72	R$ 7.33	R$ 7.33	R$ 0.00	R$ 2.00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 163.41

3º OFÍCIO DE NOTAS
Registrado sob nº
000966
L. 004 A, F. 066 - 068

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo: 1
Nº AAK518535-JT39
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em www.selodigital.pje.jus.br/consultar

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo: 01
Nº AAK457409-C9R9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em www.selodigital.pje.jus.br/consultar

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 202112000000007
Total de Emolumentos: R$ 146.72
Total FERMOJU: R$ 13.39
Total FRMMP: R$ 7.33
Total FAADEP: R$ 7.33
Total Selos: R$ 14.64
Valor Total: R$ 163.41
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Benefício: 1 R$ 0.00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 005028 (1) 005011 (1) 005031 (1) 005029
Responsável Ato
FABIO JOSE GONDIM PEREIRA

AQUIRAZ - CE
CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA
Reconhecido sob N. 1.011/6 em 01.11.2021

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA
Marcia Maria Pereira de Sá
3º Tabelião de Notas
Registro Públicos
Rua Coronel Pereira, 1
Subdistrito
AQUIRAZ - CEARÁ

Cód.:030829. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ROBERTO CARLOS BEZERRA REGO Do que dou fé. Fortaleza, 19 de novembro de 2021 Total R$ 4,76 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA CV256712

SARA RAQUEL FERNANDES RIBEIRO - Escrevente
Dá fé: VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cód.:030801 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de EUGENIO DE ARAUJO E OLIVEIRA LIMA Do que dou fé. Fortaleza, 15 de novembro de 2021 Total R$ 4,76 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA CV256660

DARLYANE JUCA DE OLIVEIRA - Escrevente
Dá fé: VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO
https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RTDPJBrasil

Cartório de 3º Ofício da Sede da Comarca de Aquiraz - Ceará

Oficial de Registro: Maria Ivoni Pereira de Sá

Rua Virgilio Coelho, 333 - Cartório - Centro

Tel.: (85) 33611186 / FAX (85) 33611120 - Email: cjpceara@yahoo.com.br - Site:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 00967 de 07/12/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **15 (quinze) páginas**, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 13177, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **00967** no Livro A deste Cartório de 3º Ofício da Sede da Comarca de Aquiraz - Ceará na presente data.

Apresentante
Tiziane Maria Onofre Machado

Natureza
Estatuto Social

Denominação da PJ: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESIDIO- ASSOCIAMIGOS

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

CICERO MOZART MACHADO 005.075.803-97 (Padrão ICP-Brasil)
TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO:385.049.953-72 (Padrão: ICP-Brasil)

AQUIRAZ, 07 de dezembro de 2021

Assinado eletronicamente

MARIA IVONI PEREIRA DE SA
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

ASSINADO DIGITALMENTE
TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO
A conformidade cronológica, autenticidade e integridade podem ser verificadas em
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 156,48	R$ 7,81	R$ 7,81	R$ 0,00	R$ 30,25
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 202,35

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

00967

Página 000001/000015	Protocolo nº 13177 de 07/12/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 00967 em 07/12/2021 deste Cartório de 3º Ofício da Sede da Comarca de Aquiraz - Ceará. Assinado digitalmente por MARIA IVONI PEREIRA DE SA - Oficial de Registro.									
Registro Nº 00967 07/12/2021	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 155.48	R$ 7.51	R$ 7.51	R$ 0.00	R$ 30.25	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 202.35

3º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000967
L. 064 A | F. 088v - 095

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA
Maria Ivoni Pereira de Sá
3º Ofício de Notas
e Registro Públicos
Fábio José Pereira Pereira
Substituto
AQUIRAZ - CEARÁ

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO (ASSOCIAMIGOS)

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E NATUREZA

Art. 1° A Associação passa a ser denominada Associação de Amigos da Praia do Presídio-**Associamigos**, constituida como pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

CAPÍTULO II - DA SEDE

Art.2° A Associação está sediada na Cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rua D. Balila Maria Studart Gomes, 45 Praia do Presidio, Aquiraz-Ce., CEP: 61.700-000.

CAPÍTULO III - DA FINALIDADE

Art. 3° A Associação tem por finalidade a defesa dos direitos dos moradores e veranistas da localidade denominada Praia do Presídio, municipio de Aquiraz-Ce, sejam estes relativos ao direito à segurança pública, com garantia ao sossego, direito universal aos serviços de saúde pública e assistência social para proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; e ainda, direitos relativos à implantação de programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico, à pavimentação de vias públicas, à preservação do meio ambiente e a defesa dos direitos garantidos pelo código de defesa do consumidor.

Art. 4° Para fins de efetivar tais objetivos a Associamigos poderá efetivar trabalhos artisticos, de ensino pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins, podendo ainda se organizar em tantas unidades de prestação de serviços, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Digitalizado com CamScanner

3º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000967
L. 004 A|F 089 - 095

Art. 5º A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA
Maria Ivoni Pereira de Sá
3º Tabelião de Notas
e Registro Públicos
Fábio José Gondim Pereira
Substituto
AQUIRAZ - CEARÁ

CAPÍTULO IV - DO PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 6º Para fins de efetivar seus objetivos, o prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO V - DO FUNDO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 7º Para fins de atingir suas finalidades, o fundo desta Associação será composto de:

a) Doações, auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, pessoas físicas ou jurídicas;

b) Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;

c) Produtos de aplicações, juros ou operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;

d) Valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;

e) Contribuição de seus associados.

Parágrafo único. As rendas da Associação somente poderão ser realizadas para a manutenção de seus objetivos.

CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º A Associação será gerida e administrada por órgãos deliberativos e administrativos a Assembléia Geral, A Diretoria, o Conselho Fiscal e Consultivo.

Art. 9º. A Assembléia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída pelos associados com direito a voto e em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 10. São atribuições da Assembléia Geral:

3º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000967
L. 004 A1F 089v - 095

I - Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e Consultivo, bem como de seus respectivos suplentes;

II - Elaborar e aprovar o Regimento Interno desta Associação;

III - Deliberar sobre o orçamento anual, dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação, bem como sobre o programa de trabalho elaborado e o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado;

IV - Examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;

V - Deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;

VI - Decidir sobre a reforma do presente Estatuto;

VIII - Autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;

IX - decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

Art. 11. A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de março de cada ano, quando convocada pelo(a) seu(sua) presidente, por seu substituto legal, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho Consultivo ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros.

Art. 12. A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

I - por seu Presidente;

II - pelo Conselho Fiscal ;

III- Conselho Consultivo; ou

IV - por 1/3 de seus membros.

Art. 13. A convocação das Assembléias ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade ou em seu sítio eletrônico, com

3º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000967
L 004 A | F 090 - 095

antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência por email ou whatsapp/telegram, com comprovação de recebimento, aos integrantes dos órgãos de administração da Associação.

§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembléia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembléia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA
Maria Ivoni Pereira de Sá
3º Tabelião de Notas
e Registro Públicos
Fábio José Cordeiro Pereira
Substituto
AQUIRAZ - CEARÁ

Art. 14. A Diretoria é composta de:

I - Presidente;

II – Diretor(a) Executivo(a);

III – Tesoureiro(a);

Parágrafo único. O mandado dos integrantes da Diretoria será de quatro anos, permitida a reeleição.

Art. 15. Compete à Diretoria:

I - Elaborar e efetivar o programa anual de atividades;

II - Elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;

III - Elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte, após a aprovação do Conselho Consultivo;

IV - Atuar ativamente com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art. 16. Compete ao Presidente:

3º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000967
L. 004 A FL. 090v - 095

I - Representar a Associação judicial e extrajudicialmente;

II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;

III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

IV - Dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;

Art.17 Compete ao(à) Diretor(a) Executivo:

I - Secretariar as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria e redigir as atas;

II - Substituir as atribuições do Presidente na sua ausência;

III- Elaborar o planejamento das atividades anuais da Associação.

Art. 18 Compete ao(à) Tesoureiro:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração;

II - Controlar e efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação;

III - Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, garantindo que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

IV - Manter atualizadas e apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;

V - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;

VI - Apresentar mensalmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;

VII - Dar publicidade anualmente à demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

VIII - Elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembléia Geral;

Registro Nº
00967
07/12/2021

Protocolo nº 13177 de 07/12/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 00967 em 07/12/2021 deste Cartório de 3º Ofício da Sede da Comarca de Aquiraz - Ceará. Assinado digitalmente por MARIA IVONI PEREIRA DE SA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 156,48	R$ 7,51	R$ 7,51	R$ 0,00	R$ 30,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 202,35

3º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000967
L. 004 A1F 091 - 095

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA
Maria Ivoni Pereira de Sá
3º Tabelião de Notas
e de Protestos
Maria Ivoni Sá Pereira
Substituta
AQUIRAZ - CEARÁ

IX - Manter todo o numerário em estabelecido bancário;

X - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;

XI - Administrar, em conjunto com o(a) Presidente, os recursos financeiros da Associamigos representando junto à rede bancária, abrindo e movimentando contas bancárias e obrigações assumidas pela Associação.

Art. 19. O Conselho Fiscal constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade eleitos pela Assembléia Geral, permitida a recondução.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 21 O Conselho Consultivo será constituído por no mínimo 02 pessoas e no máximo 05 conselheiros(a), eleitos(a)(s) pela Assembléia Geral, permitida a recondução.

Art. 22. Ocorrendo vaga em qualquer cargo do(a) titular do Conselho Fiscal e Consultivo, caberá ao(à) respectivo(a) suplente substituí-lo(a) até o fim do mandato para qual foi eleito.

Art. 23. Compete ao Conselho Fiscal:

I- Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;

II - Examinar o balancete mensal apresentado pelo(a) Diretor(a) Financeiro e Orçamentário, opinando a respeito;

III – Analisar e emitir parecer sobre os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV - Deliberar sobre solicitação da Diretoria de aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação;

V- Deliberar sobre a realização de despesas extraordinárias, mediante solicitação do Conselho Consultivo.

VI- Sugerir à Diretoria diretrizes, estratégias, áreas prioritárias de atuação e projetos;

3º OFÍCIO DE RPJ
Registro sob nº
000967
L. 004 A|F. 091v - 093

Parágrafo Único- O Conselho Fiscal será regulado por Regimento Interno a ser elaborado por seus membros em até 180 dias contados da data do registro de fundação da **Associamigos.**

Art. 24 Compete ao Conselho Consultivo

I- orientar, auxiliar e apoiar a Diretoria em decisões que levem ao desenvolvimento da **Associamigos;**

II- Acompanhar a Diretoria em visitas técnicas a órgãos públicos:

III- Orientar sobre planos de ação da Diretoria que levem ao desenvolvimento da Praia do Presídio;

Parágrafo Unico- O Conselho Consultivo será regulado por regimento interno a ser elaborado por seus membros em até 360 dias contados da data do registro de fundação da **Associamigos.**

CAPÍTULO VI- DO QUADRO SOCIAL

Artigo 25. O Quadro Social da **Associamigos** será formado da seguinte forma:

I - Associados Efetivos: proprietários de imóvel(eis) localizado(s) na Praia do Presídio, Aquiraz-Ce, bem como seus parentes por vinculo sanguíneo ou por afinidade;

II - Associados Nativos: moradores ou nativos da Praia do Presídio, Aquiraz-Ce.

CAPÍTULO VII - DA ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 26. A admissão na Associação dar-se-á mediante pedido de inscrição, em modelo próprio, apresentado à Direção, que o apreciará e sobre ele decidirá no prazo de até 15 dias.

CAPÍTULO VIII - DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 27. São direitos dos Associados Efetivos, desde que em dia com suas contribuições:

I - Eleger e ser eleito para membro dos Órgãos da Associação;

II - Candidatar-se a membro dos Órgãos da Associação desde que se encontre no pleno gozo dos seus direitos;

III - Beneficiar de todos os serviços direta ou indiretamente prestados à Associação;

3º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000967
L. 004 A|F. 092 - 095

IV - Recorrer para a Comissão de Recursos das sanções aplicadas pela Direção;

V - Exigir dos Orgãos gerentes da Associação o esclarecimento sobre a sua atividade, nos termos previstos nestes estatutos;

VI - Examinar na sede da Associação todos os documentos de contabilidade e as atas das reuniões dos Orgãos da Associação nos 15 dias que precedem qualquer sessão ordinária da Assembleia-Geral;

VII - Deixar de ser associado, mediante prévia comunicação escrita à Direção da Associação;

VIII - Apresentar Estudos, Pareceres ou outros contributos que julguem ser do interesse coletivo;

IX - Requerer a convocação da Assembleia Geral nos termos previstos no art. 13 deste Estatuto.

Art. 28- São direitos dos associados nativos:

(i) Usufruir dos benefícios da associação:
(ii) Participar em toda a atividade da Associação:
(iii) Ter direito à isenção da contribuição associativa:
(iv) Beneficiar-se dos programas de baixa renda implantados pela Associação;
(v) Opinar sobre as atividades da associação.

CAPÍTULO IX - DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 29. São deveres dos associados efetivos:

I - Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia-Geral, o estabelecido nestes estatutos e nos regulamentos internos que vierem a ser aprovados;

II - Participar nas atividades da Associação;

III - Agir solidariamente na defesa dos interesses coletivos dos associados;

IV - Pagar as quotas mensais ou outras contribuições estabelecidas com vista à concessão de benefícios aos associados:

3º OFÍCIO DE RPJ
"Registrado sob nº"
000967
L. 004 A1F. 092v - 095

V - Fornecer à Direção da Associação as informações sindicais, técnicas e sociais que forem solicitadas para a realização de quaisquer estudos considerados necessários pelos seus membros;

VI - Difundir as ideias, os objetivos e publicações da Associação, com vista ao alargamento da sua influência unitária;

VII - Não participar em organizações que visem a institucionalização de estruturas paralelas;

VIII - Desenvolver a sua educação sindical, profissional e cultural, bem como a dos demais trabalhadores;

IX - Alertar a Direção da Associação para todos os casos de violação dos direitos dos Associados.

X- Contribuir mensalmente com a contribuição associativa;

CAPÍTULO X - DA EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 30. Perdem a qualidade de Associados por Exclusão aqueles que:

I - Não cumpram, de forma injustificada, os deveres previstos no Art.°10° dos presentes Estatutos;

II - Não efetuarem o pagamento da quota mensal por 3 meses consecutivos ou não durante o período de um ano civil;

III - Se depois de avisados, por escrito, não efetuarem o pagamento das quotas mensais em dívida no prazo de dois meses após o aviso e durante este último período, os seus direitos serão suspensos;

IV - Pratiquem atos lesivos aos interesses e direitos dos demais associados;

V - Pratiquem atos lesivos aos interesses e direitos da Associação;

VI - Forem punidos com a pena de expulsão.

VII - Perdem a qualidade de Associados por Demissão aqueles que voluntariamente se retirarem, desde que comunicado por escrito à Diretoria.

Registro Nº
00967
07/12/2021

Protocolo nº 13177 de 07/12/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 00967 em 07/12/2021 deste Cartório de 3º Ofício da Sede da Comarca de Aquiraz - Ceará. Assinado digitalmente por MARIA IVONI PEREIRA DE SA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministerio Publico	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 156,48	R$ 7,51	R$ 7,51	R$ 0,00	R$ 30,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 202,35

3º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000967
L. 004 A | F. 093 - 095

VIII- Forem condenados por prática de crime ou contravenção penal em quaisquer instâncias ou tribunais do País.

Parágrafo Único: A readmissão de um Associado processar-se-á após liquidação dos débitos à Associação à data da perda da qualidade de associado, após ter obtido parecer favorável da Comissão de Recursos para a sua readmissão.

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA
Maria Ivoni Pereira de Sá
3º Tabelião de Notas
e Registro Civil
Tabelião Joaquim Pereira
Substituto
AQUIRAZ - CEARÁ

CAPÍTULO XI - DO REGIME ELEITORAL

Art. 31. A Assembleia-Geral Eleitoral é constituída pelos associados efetivos no pleno gozo dos seus direitos sindicais e que estejam quites com as suas quotas até ao mês anterior ao da elaboração dos cadernos eleitorais.

Art. 32. A Mesa da Assembleia-Geral Eleitoral é constituída pelo Presidente da Mesa da Assembleia, pelo Vice-Presidente da Mesa da Assembleia e por um membro por cada Lista Candidata ao Orgão ou Órgãos da Associação.

Art. 33. Poderão candidatar-se como membros aos órgãos gerentes da Associação os associados efetivos que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos e cada associado só pode candidatar-se em uma Lista de Candidatura.

Art. 34. A Assembleia-Geral Eleitoral reunirá de quatro em quatro anos quando haja término de mandato dos membros da Administração da Associação;

Art. 35 - A apresentação das candidaturas far-se-á mediante a entrega à Mesa da Assembleia-Geral ou à Comissão de Gestão, até 30 dias consecutivos da data do ato eleitoral, das listas com a identidade dos membros a eleger e respetivos cargos, acompanhadas de um termo individual ou coletivo de aceitação de candidaturas, bem como dos respetivos programas de ação e da designação dos respetivos representantes à Comissão Eleitoral.

Art. 36. A Comissão Eleitoral é composta por um representante de cada lista concorrente e é presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia-Geral.

Art. 37 Compete à Comissão Eleitoral:

1 - Verificar as condições de elegibilidade dos candidatos;

3º OFÍCIO DE RPJ
"Registrado sob nº"
000967
L. 004 A | F. 059v - 095

II - Receber, até oito dias consecutivos após a sua tomada de posse, todas as reclamações relacionadas com as listas de candidaturas;

III - Deliberar, no prazo de 48 horas, sobre todas as reclamações recebidas;

IV - Proclamar a aceitação definitiva das candidaturas e comunicar a mesma à Mesa da Assembleia-Geral Eleitoral;

V - Fiscalizar todo o processo eleitoral;

VI - Deliberar sobre qualquer recurso interposto, até quatro dias consecutivos após o ato eleitoral, no prazo de 48 horas;

VIII - Fazer a contagem dos votos e informar a Mesa da Assembleia-Geral Eleitoral dos resultados da votação;

IX - Proceder à divulgação dos resultados provisórios, até vinte e quatro horas após o encerramento das mesas de voto;

X - Proceder à divulgação dos resultados definitivos.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38. Os Associados e dirigentes de Associação, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 39. A Associação é composta por número ilimitado de associados, distribuídos em categorias de efetivos e nativos.

Art. 40. Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer salário, pró-labore ou sobra de resultado.

Art. 41. Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Registro Nº
00967
07/12/2021

Protocolo nº 13177 de 07/12/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 00967 em 07/12/2021 deste Cartório de 3º Ofício da Sede da Comarca de Aquiraz - Ceará. Assinado digitalmente por MARIA IVONI PEREIRA DE SA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 156,48	R$ 7,51	R$ 7,51	R$ 0,00	R$ 30,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 202,35

3º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000967
L. 034 A/F. 094 - 095

Art. 42. O exercicio financeiro da Associacão coincidirá com o ano civil.

Art. 43. O orçamento da Associação será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas. compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminacão analiticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

Art. 44. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Aquiraz(CE), para sanar possiveis dúvidas.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia geral realizada no dia 15 de novembro de 2021, conforme ata que acompanha o presente.

Praia do Presidio (Aquiraz-CE) 15 de novembro de 2021.

Presidente - Luiz André de Siqueira

Diretora Executiva e Tesoureira- Priscilla Aguiar Costa De Siqueira

Dennys Diniz Bezerra – Conselheiro Fiscal

Eugenio de Araújo e Oliveira Lima – Conselheiro Fiscal

Tiziane Maria Onofre Machado – Conselheira Fiscal

Roberto Carlos Bezerra Rego – Conselheiro Consultivo

Cicero Mozart Machado – Conselheiro Consultivo

Página 000013/000015	Protocolo nº 13177 de 07/12/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 00967 em 07/12/2021 deste Cartório de 3º Ofício da Sede da Comarca de Aquiraz - Ceará. Assinado digitalmente por MARIA IVONI PEREIRA DE SA - Oficial de Registro.									
Registro Nº 00967 07/12/2021	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 156,48	R$ 7,51	R$ 7,51	R$ 0,00	R$ 30,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 202,35

3º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000967
L. 004 A | F. 094v - 095

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA
Maria Ivoni Pereira de Sá
3º Ofício de Notas e de Registro de Pessoas Jurídicas
Rua Coronel Carlos Pereira, 1000
Sede - Aquiraz
AQUIRAZ - CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO JOÃO MACHADO - FORTALEZA CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
TABELIÃO: CÍCERO MOZART MACHADO - CNPJ: 05.573.422/0001-32
Rua Leonardo Mota, 2117 - Aldeota - CEP: 60170-141 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 4042.0001 - E-mail: cartorio@cartoriojoaomachado.com.br

Cód.:030829. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: ROBERTO CARLOS BEZERRA REGO. Do que dou fé. Fortaleza, 19 de novembro de 2021. Total: R$ 4,75. SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA CV258714.

SARA RAQUEL FERNANDES RIBEIRO - Escrevente
Da: SARA - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO JOÃO MACHADO - FORTALEZA CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
TABELIÃO: CÍCERO MOZART MACHADO - CNPJ: 05.573.422/0001-32
Rua Leonardo Mota, 2117 - Aldeota - CEP: 60170-141 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 4042.0001 - E-mail: cartorio@cartoriojoaomachado.com.br

Cód.:030801. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: EUGENIO DE ARAÚJO E OLIVEIRA LIMA. Do que dou fé. Fortaleza, 18 de novembro de 2021. Total: R$ 4,75. SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA CV258475.

DARLYANE JUCÁ DE OLIVEIRA - Escrevente
Da: DARLYANE - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Nathan Bezerra Cordeiro

MAIA
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
PRISCILLA AGUIAR COSTA DE SIQUEIRA
Dou fé. FORTALEZA, 17 de novembro de 2021.
Em testemunho da verdade.
() Nael Marques da Silva
() Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
Nathan Bezerra Cordeiro
EMOL R$ 3,01
FRMMP R$ 0,15
FAADEP R$ 0,15
SELO R$ 1,21
FERMOJU R$ 0,25
TOTAL R$ 4,75
CX160-96
Selo 2

Nathan Bezerra Cordeiro
Escrevente

MAIA
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
DENNYS DINIZ BEZERRA
Dou fé. FORTALEZA, 17 de novembro de 2021.
Em testemunho da verdade.
() Nael Marques da Silva
() Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
Nathan Bezerra Cordeiro
EMOL R$ 3,01
FRMMP R$ 0,15
FAADEP R$ 0,15
SELO R$ 1,21
FERMOJU R$ 0,25
TOTAL R$ 4,75
CX160-00
Selo 2

MAIA
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
LUIZ ANDRÉ DE SIQUEIRA
Dou fé. FORTALEZA, 17 de novembro de 2021.
Em testemunho da verdade.
() Nael Marques da Silva
() Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
Nathan Bezerra Cordeiro
EMOL R$ 3,01
FRMMP R$ 0,15
FAADEP R$ 0,15
SELO R$ 1,21
FERMOJU R$ 0,25
TOTAL R$ 4,75
CX160-03
Selo 2

Página 000014/000015	Protocolo nº 13177 de 07/12/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 00967 em 07/12/2021 deste Cartório de 3º Ofício da Sede da Comarca de Aquiraz - Ceará. Assinado digitalmente por MARIA IVONI PEREIRA DE SA - Oficial de Registro.								
Registro Nº 00967 07/12/2021	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 156,46	R$ 7,81	R$ 7,81	R$ 0,00	R$ 30,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 202,35

3º OFÍCIO DE RPJ
Registrado sob nº
000967
L. 004 A | F. 095 - 095

Annia Melo de Saboya Cruz – Conselheira Consultiva

Claumir Rodrigues da Rocha

CARTÓRIO JOAQUIM PIMENTA
Maria Ivoni Pereira de Sá
3º Ofício de Notas
e Registro de Títulos e Documentos
Pedro José Gordim Pereira
Substituto
AQUIRAZ - CEARÁ

Visto da Advogada

Tiziane Maria Onofre Machado. OAB-CE 12.645

MAIA
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ANNIA MELO DE SABOYA CRUZ
Dou fé. FORTALEZA, 17 de novembro de 2021
Em testemunho da verdade.
() Nael Marques da Silva
() Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
() Nathan Bezerra Cordeiro

EMOL	R$ 2,07
FRMMP	R$ 0,14
FAADEP	R$ 0,14
SELO	R$ 1,21
FERMOJU	R$ 0,20
TOTAL	R$ 4,76

CX157JLL
Selo 2

Nathan Bezerra Cordeiro
Escrevente

MAIA
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
CLAUMIR RODRIGUES DA ROCHA
Dou fé. FORTALEZA, 17 de novembro de 2021
Em testemunho da verdade.
() Nael Marques da Silva
() Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
() Nathan Bezerra Cordeiro

EMOL	R$ 3,07
FRMMP	R$ 0,14
FAADEP	R$ 0,14
SELO	R$ 1,21
FERMOJU	R$ 0,20
TOTAL	R$ 4,76

CX157JLL
Selo 2

Nathan Bezerra Cordeiro
Escrevente

REGISTRO RTD E RPJ
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº AAK633949-L3L9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº AAK564089-G3U9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº AAK564090-D0U9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº AAK564091-E1U9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20211207000016
Total de Emolumentos: R$ 156,46
Total FERMOJU: R$ 15,69
Total FRMMP: R$ 7,81
Total FAADEP: R$ 7,81
Total Selos: R$ 16,35
Valor Total: R$ 202,35
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Item/Serviço 1: R$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos cód gos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 005020 / (1) 005001 / (1) 005011 / (3) 005023
Responsavel Ass.
MARIA IVONI PERE RA DE SÁ

AQUIRAZ/CE
CARTÓRIO JOAQUIM PIMENTA
Protocolo nº: 13177 em 07/12/2021
Registrado sob N. 967 em 07/12/2021

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA
CARTORIO DE 3º OFICIO DA SEDE DA COMARCA DE AQUIRAZ
TABELIÃ: MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ
SUBSTITUTO: FÁBIO JOSÉ GONDIM PEREIRA

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA - AQUIRAZ - CEARÁ

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 13177 de 07/12/2021 | REGISTRO Nº 967 de 07/12/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel com 14 páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi registrado sob nº 967 em 07/12/2021, no livro 4A folha(s): 088v á 095 deste Cartório na presente data.

Natureza: ESTATUTO

Apresentante: PRISCILLA AGUIAR COSTA DE SIQUEIRA
CNPJ/CPF: 828.469.363-15
Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 15/11/2021
Partes: PRISCILLA AGUIAR COSTA DE SIQUEIRA - CPF: 828.469.363-15

AQUIRAZ/CE, 07 de dezembro de 2021

MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ
TITULAR

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº AAK570201-G8V9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 202112070003
Total de Emolumentos: R$ 92,72
Total FERMOJU: R$ 8,76
Total FRMMP: R$ 4,63
Total FAADEP: R$ 4,63
Total Selos: R$ 13,78
Valor Total: R$ 124,52
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bens/Valores 1, R$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 005001 / (1) 025011
Selos Aplicados
AAK570201-G8V9

ASSINADO DIGITALMENTE
TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃšJO PEREIRA		
Usuário assinador:	99490 - DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA		
Data da criação:	24/08/2023 09:56:59	**Data da assinatura:**	24/08/2023 10:49:18

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

MESA DIRETORA

DESPACHO
24/08/2023

LIDO NA 76ª (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINARIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

CUMPRIR PAUTA.

DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	INFORMAÇÂO
Descrição:	ENCAMINHE-SE Á PROCURADORIA		
Autor:	99594 - PAULO SERGIO ROCHA		
Usuário assinador:	99594 - PAULO SERGIO ROCHA		
Data da criação:	31/08/2023 09:59:56	**Data da assinatura:**	31/08/2023 10:00:38

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÂO
31/08/2023

ALECE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	**DIRETORIA LEGISLATIVA**	CÓDIGO:	FQ-COTEP-014-01
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES**	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PAULO SERGIO ROCHA

SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DESPACHO
Descrição:	PL - 875/2023 - À CONJUR		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinador:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	31/08/2023 10:59:28	**Data da assinatura:**	31/08/2023 11:00:20

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PROCURADORIA - GERAL

DESPACHO
31/08/2023

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER.

WALMIR ROSA DE SOUSA

COORDENADOR DA PROCURADORIA

CARTORIO JOAQUIM PEREIRA • AQUIRAZ - CEARÁ •

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 13257 de 13/10/2023 | REGISTRO Nº 1047 de 16/10/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel com 2 páginas, foi apresentado em 16/10/2023, o qual foi registrado sob nº 1047 em 16/10/2023, no livro 4A folha(s): 285v á 286 deste Cartório na presente data.

Natureza: PRIMEIRO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESIDIO

CNPJ/CPF: 44.696.164/0001-70

Valor: Sem Valor Declarado **Data do Documento: 11/10/2023**

Partes: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESIDIO -CNPJ:44.696.164/0001-70

AQUIRAZ/CE, 16 de outubro de 2023

MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ
TITULAR

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.

CERTIDÃO(REGUNDA VIA/REGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº AAY428699-M7I9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20231013000014
Total de Emolumentos: R$ 27,27
Total FERMOJU: R$ 5,14
Total FRMMP: R$ 1,36
Total FAADEP: R$ 1,36
Total Selos: R$ 9,54
Valor Total: R$ 44,67
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 005011
Selos Aplicados
AAY428699-M7I9

Digitalizado com CamScanner

PRIMEIRO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO - ASSOCIAMIGOS

CNPJ: 44.696.164/0001-70

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, divulgada entre os associados conforme determina o Ato Constitutivo da Associação. Compareceram os membros, conforme lista anexa a ata, da Associação dos Amigos da Praia do Presídio - Associamigos, associação civil com sede na cidade de Aquiraz, Ceará, na rua D. Balila Maria Studart Gomes, 45, Praia do Presídio, CEP 61.700-000, portadora do CNPJ/MF 44.696.164/0001-70, com estatuto social registrado no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade e Comarca de Aquiraz -Ce, em data de 03 de dezembro de 2021. Iniciando a Assembleia Geral Extraordinária o presidente expôs os pontos a serem alterados e após amplo debate, restou decidido por unanimidade de votos, as alterações dos artigos abaixo descritos que passam a ter a seguinte redação e resolvem que:

1) Art. 3º, Altera a área de abrangência e atuação da Associação em epígrafe, para todo o município de Aquiraz/Ce.

2) Art. 10, IX. Em caso de dissolução da Associação dos Amigos da Praia do Presídio - ASSOCIAMIGOS, o patrimônio desta associação será incorporado ao de outra entidade congênere, ou será destinado ao Poder Público.

3) Art. 28, III, Fica facultado aos associados nativos, contribuições voluntárias, para manutenções ou realizações de ações sociais, conforme as necessidades. Permanecendo a cláusula que os mesmos são isentos da contribuição mensal dos motoqueiros.

Terminada a ordem do dia e a discussão sobre os assuntos gerais, de interesse da Associamigos, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre qualquer assunto pertinente a associação, não existindo manifestações, o presidente encerrou está Assembleia Geral, que foi lavrada na presente Ata. Lido este instrumento assinam.

Aquiraz, 11 de outubro de 2023.

Luiz André de Siqueira - Presidente

Priscilla Aguiar Costa de Siqueira - Secretária Executiva

CARTÓRIO MAIA — ESTADO DO CEARÁ - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE FORTALEZA
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: LUIZ ANDRÉ DE SIQUEIRA
Dou fé. FORTALEZA, 13 de outubro de 2023
Em testemunho da verdade.
() Nael Marques da Silva
() Thiago Fernandes Araújo
() Lia Soares Pinheiro de Alencar
EMOL R$ 3,60 | FRMMP R$ 0,18 | FAADEP R$ 0,18 | SELO R$ 1,42 | FEMOJU R$ 0,23 | TOTAL R$ 5,61
DE027477 Selo 2
Impresso por: PRISCILA DA COSTA LIMA

CARTÓRIO MAIA — ESTADO DO CEARÁ - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE FORTALEZA
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: PRISCILLA AGUIAR COSTA DE SIQUEIRA
Dou fé. FORTALEZA, 13 de outubro de 2023
Em testemunho da verdade.
() Nael Marques da Silva
() Thiago Fernandes Araújo
() Lia Soares Pinheiro de Alencar
EMOL | FRMMP | FAADEP | SELO | FEMOJU R$ 0,23 | TOTAL R$ 5,61
DE027478 Selo 2
Impresso por: PRISCILA DA COSTA LIMA

Digitalizado com CamScanner

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA
AQUIRAZ - CEARÁ

CERTIDÃO
Certifico que este documento foi apresentado para ser averbado/anotado sob o nº [illegible] fls. folhas [illegible] fls. livro [illegible]
Registrado sob nº [illegible] fls. livro [illegible]
Aquiraz, Data 16/10/2023
Maria Iracema Pereira de Sá Tavares
Roberto José Zanetti Pereira Substituto

AAA. 357190-K3L9
Selo(s) Nº AAA. 429701-A169.
Ato Registral 171,07
Fermoju 15,72
FERC 17,17
ISS — x — x —
FAADEP 8,60
FRMP 8,60

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA DA AGE 11/10/2023

NOME	CPF	ASSINATURA
EUGENIO LUNA	645.145.273-20	
FÁBIO FELIX	377387203-87	
Luiz Aires de Sousa	378 035 493-49	
Sulene Moreira Alves	457734593-53	
Lively Moreira Cabral	260506503 06	
Priscilla Jerusa Costa de Aquino	828469363-15	
Francisco Carlos Lima Andrade	(85)99813759	

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, para fazer provas junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o relatório de atividade e o balanço anual de 2022 da Associação dos Amigos da Praia do Presídio, foram afixados no Quadro Geral da Associação, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o parágrafo 2 do artigo 2o. da Lei Estadual No. 12554, de 27 de dezembro de 1995, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 6 de fevereiro de 1996.

Fortaleza, 20 de setembro de 2023

De acordo:

Presidente

Luiz André de Siqueira, brasileiro, casado, comerciante, portador de CPF 378.035.493-49, RG 98010134728 SSP CE, residente na Rua Bento Albuquerque 800 Apto 100, Bairro Cocó, Fortaleza, Ceará

Priscilla Aguiar Costa de Siqueira

Secretária Executiva

Priscilla Aguiar Costa de Siqueira, brasileira, casada, comerciante, portadora de CPF 828.469.363-15, RG 97002038881 SSP CE, residente na Rua Bento Albuquerque 800 Apto 100, Bairro Cocó, Fortaleza, Ceará

Eugenio de Araújo e Oliveira Lima

Fábio Félix Vieira

Tiziane Maria Onofre Machado

Tiziane Maria Onofre Machado, brasileira, divorciada, advogada, portadora de RG 98010083902 e CPF 116.316.078-47, domiciliada na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1748 S-204, Bairro Jardim Monções, SP, São Paulo, CEP 04571-000.

Eugenio de Araujo e Oliveira Lima, brasileiro, casado, advogado, portador de OAB CE 18.264 e CPF 643.142.173-20, domiciliado ma Rua Maria Studart Gomes, 411, Praia do Presídio, Aquiraz, Ceará, CEP 61.700-000.

Fábio Félix Vieira, brasileiro, casado, comerciante, portador de RG 98010364952 SSP CE e CPF 377.387.203-87 , domiciliado na Rua Mad Elisa Baldo, 548, Serrinha, Fortaleza, Ceará, CEP 60741-450.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Declaramos para os devidos fins, que conheço a Associação dos Amigos da Praia do Presídio - Associamigos, inscrita no CNPJ 44.696.164/0001-70, domiciliada no município de Aquiraz Ceará dona Dalila Maria Studart Gomes, 45, Bairro Praia do Presídio vila Aquiraz, Ceará, CEP 61700-000, que desenvolve trabalhos e serviços sociais na comunidade, atestando por meio desta o caráter ilibado e idôneo de suas atividades.

Declaro, também que cedo o salão Paroquial da Capela Nossa Senhora das Graças, pertencente a Paróquia da Tapera, para realizações de atividades em benefício de famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Em nosso espaço, na escola municipal e na sede da Associamigos com frequência semanal/quinzenal distribui alimentos, realiza festas como dia das mães crianças, Natal, ação dos idosos, trocas de lâmpadas, instalaram parquinhos de madeira para a recreação das crianças em terrenos de fácil acesso ao público, oferta atendimentos médicos, odontologicos, CEJA, esportes, entre outros, tudo gratuito, o que tem contribuído para uma sociedade mais humana, justa e solidária.

São integrantes dos quadros da mencionada Associação, sendo eles:

Presidente:
Luiz André de Siqueira, brasileiro, casado, comerciante, portador de CPF 378.035.493-49, RG 98010134728 SSP CE, residente na Rua Bento Albuquerque 800 Apto 100, Bairro Cocó, Fortaleza, Ceará

Secretária Executiva e tesoureira:
Priscilla Aguiar Costa de Siqueira, brasileira, casada, comerciante, portadora de CPF 828.469.363-15, RG 97002038881 SSP CE, residente na Rua Bento Albuquerque 800 Apto 100, Bairro Cocó, Fortaleza, Ceará

Conselheira Fiscal
Tiziane Maria Onofre Machado, brasileira, divorciada, advogada, portadora de RG 98010083902 e CPF 116.316.078-47, domiciliada na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1748 S-204, Bairro Jardim Monções, SP, São Paulo, CEP 04571-000.

Conselheiro Fiscal
Eugenio de Araujo e Oliveira Lima, brasileiro, casado, advogado, portador de OAB CE 18.264 e CPF 643.142.173-20, domiciliado ma Rua Maria Studart Gomes, 411, Praia do Presídio, Aquiraz, Ceará, CEP 61.700-000.

Conselheiro Fiscal
Fábio Félix Vieira, brasileiro, casado, comerciante, portador de RG 98010364952 SSP CE e CPF 377.387.203-87 , domiciliado na Rua Mad Elisa Baldo, 548, Serrinha, Fortaleza, Ceará, CEP 60741-450.

Digitalizado com CamScanner

Atesto, por fim, que são cidadãos de conduta ilibada, não sendo de nosso conhecimento nada que desabone sua conduta.

Aquiraz, 09 de outubro de 2023

Padre Marcos Ronney dos Santos Matos
Pároco da Igreja da Praia do Presidio

Mitra Arquidiocesana de Fortaleza
Paróquia São Francisco de Assis
Tapera - Aquiraz-Ceará
CNPJ: 07:210.925/0111-40

Digitalizado com CamScanner

BALANÇO GERAL ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO
CNPJ: 44.696.164/0001-70

DESPESAS	.2022									
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
PAGAMENTO MOTOQUEIROS	7200,00	11782,00	12000,00	11400,00	11500,00	11700,00	12310,00	11140,00	11800,00	9750,00
MEI DOS MOTOQUEIROS	243,00	265,40	462,20	462,20	462,20	462,20	462,20	462,20	462,20	462,20
RASTREADORES DAS MOTOS	275,00	735,77	466,94	415,00	497,93	395,70	445,70	395,70	395,70	445,70
ISS MOTOQUEIROS		180,00	180,00	144,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
CONTADORA		100,00	50,00		100,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
CONTA VIVO CELULAR VIGIAS					16,51	44,99	45,37	44,99	44,96	41,71
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS REFLETORES			520,00					210,00	210,00	
DIÁRIA RONALDO ACOMPANHAR CAMINHÃO DA LUZ			50,00							
TAMBORES DE LIXO	950,00						169,00	3565,59	3106,94	3556,27
IMPRESSÕES/PANFLETOS/PLACAS		688,10	25,00	65,35	111,59	37,30	99,77	321,20	125,50	188,51
ELETRICISTA MANUTENÇÃO DOS REFLETORES	180,00	60,00	200,00	191,52	380,00	390,00		269,00		60,00
TAXAS RECEITA FEDERAL										302,00
CONSERTO RÁDIO TRANSMISSORES										
TRANSPORTE PARQUE DA ENTRADA										250,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO ASSOC.			2719,00	3016,20	2826,79	3324,08	3478,56			
COMBUSTÍVEL	200,00	200,00					100,00		110,00	
ROUPAS DE CHUVA PARA VIGIAS	306,40	153,20	546,90							
NATAL DOS VIGIAS	404,00									
TEISER LANTERNAS	389,85									
CAMISAS ASSOCIAMIGOS		162,00								
LIMPEZA DO TERRENO ENTRADA DO PRESÍDIO		100,00								
DESPESAS DE CARTÓRIO REGISTRO DAS ATAS			211,27		14,30					
AQUISIÇÃO DE SIRENES PARA MOTOS DOS VIGIAS			78,90	150,00						
DUREX COLOR. DE MARCAR POSTES DE LUZ QUEIMADA			17,00			34,30			58,47	58,44
BARROTES PARA PLACAS ASSOCIAMIGOS				120,00				50,00		
FRETE TRANSPORTE DAS TRAVES DO CAMPO					400,00					
COMPRA DE UM APARELHO CELULAR PARA VIGIAS					233,00	233,00	233,00			
TINTA PARA PARQUINHO DA COMUNIDADE						109,90	109,90	109,90		
TRATOR PARA CAMPO DA COMUNIDADE						200,00				
CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS							150,00			
FAIXAS PROIBIDO BOTAR LIXO				220,00						
TOTAL	**10148,25**	**14426,47**	**17527,21**	**16184,27**	**16722,32**	**17161,47**	**17833,50**	**16798,58**	**16543,77**	**15344,83**
TOTAL / 90	**112,76**	**160,29**	**194,75**	**179,83**	**185,80**	**190,68**	**198,15**	**186,65**	**183,82**	**170,50**
SALDO ANTERIOR	717,53	19,28	2232,81	2235,60	2791,33	1709,01	2137,54	1864,04	1245,46	251,69
APORTES	9450,00	16640,00	17530,00	16740,00	15640,00	17590,00	17560,00	16180,00	15550,00	17200,00
JUROS RECEBIDOS										
SALDO NO BANCO CORA	**19,28**	**2232,81**	**2235,60**	**2791,33**	**1709,01**	**2137,54**	**1864,04**	**1245,46**	**251,69**	**2106,86**

PRESIDENTE – LUIZ ANDRÉ DE SIQUEIRA

Joana Darc Oliveira de Lima
Contadora
CPF 015.587.823-30 CRC 011012

CONTADORA - JOANA D´ARC OLIVEIRA

Priscilla Aguiar Costa de Siqueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA / FINANCEIRA – PRISCILLA AGUIAR COSTA DE SIQUEIRA

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAMIGOS

Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da Associação dos Amigos da Praia do Presídio (ASSOCIAMIGOS) CNPJ/MF 44.696.164/0001-70 e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Geral relativo ao exercíc Baseado nos exames efetuados, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pelos(as) senhores(as) associados.

Aquiraz-Ce., 31 de dezembro de 2022.

Eugenio de Araújo e Oliveira Lima

Fábio Félix Vieira

Tizlane Maria Onofre Machado

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 13252 de 26/09/2023 | REGISTRO Nº 1042 de 26/09/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel com 2 páginas, foi apresentado em 26/09/2023, o qual foi registrado sob nº 1042 em 26/09/2023, no livro 4A folha(s): 272 à 272v deste Cartório na presente data.

Natureza: ATA

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESIDIO

CNPJ/CPF: 44.696.164/0001-70

Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 11/05/2022

Partes: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESIDIO - CNPJ: 44.696.164/0001-70

AQUIRAZ/CE, 26 de setembro de 2023

MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ
TITULAR

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.

CERTIFICADO DE AÇÃO VIABILIDADE TRABALHISTA
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº AAY090041-QZP9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulta a validade do Selo Digital em www.tjce.jus.br/spaj/

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 202309000023
Total de Emolumentos: R$ 27,27
Total FERMOJU: R$ 3,14
Total FEMMP: R$ 1,36
Total FAADEP: R$ 1,36
Total Selos: R$ 3,34
Valor Total: R$ 34,47
Data/Forma de cobrança: Listagem dos códigos da tabela de emolumentos anexados
Selos Aplicados
AAY090041-QZP9

Digitalizado com CamScanner

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRORDINÁA
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO- ASSOCIAMIGOS

CNPJ/MF 44.696.164/0001-70

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA
Maria Vera Pereira de Sá
3º Ofício de Notas
e Títulos Públicos
Fábio José Gondim Pereira
Substituto
AQUIRAZ - CEARÁ

Aos onze dias do mês de Maio de 2022, às 18:30 em segunda convocação, na Av. Desembargador Moreira, 1800, Lj 18/19, Aldeota, Fortaleza-Ce., CEP: 60.170-002, foi realizada **Assembleia Geral Extraordinária** da Associação dos Amigos da Praia do Presídio (ASSOCIAMIGOS), a qual compareceram os seguintes **ASSOCIADOS EFETIVOS**: Luiz André de Siqueira, Priscilla Aguiar Costa de Siqueira, Tiziane Maria Onofre Machado, Fabio Felix Vieira, Francisco Carlos Lima Andrade, Suely Moreira Medeiros, Suelene Moreira Alves, Francisco Almir Amorim, Francisco Carlos Lima Andrade, todos assinaram a Lista de Presença, passando este documento a integrar esta ata. Todos os **ASSOCIADOS EFETIVOS** desta Associação foram convocados com a devida antecedência, para a realização desta assembleia geral, mediante EDITAL publicado nos grupos de whatsapp e enviado para o email, apresentando a seguinte ordem do dia: **Eleição de conselheiro fiscal (1 vaga) , Eleição de conselheiros consultivos (no minimo uma vaga e no máximo quatro vagas) e Outros assuntos de interesse da Associamigos.** O **Presidente** iniciou a assembleia no horário supra, solicitando aos **Associados** a escolha, entre os presentes, do **PRESIDENTE** para presidir a mesma, sendo escolhida a Sra. Priscilla Aguiar Costa de Siqueira, que indicou O Sr. Fábio Felix Vieira como **SECRETÁRIO. DAS DISCUSSÕES DOS ASSUNTOS EM PAUTA:**
Executadas as formalidades legais iniciais, a **PRESIDENTE** iniciou a Assembleia explicando que houve a renuncia expressa dos ex-conselheiros Roberto Carlos Bezerra Rego e Annia Melo de Saboya Cruz- como Conselheiros Consultivos e Claumir Rodrigues da Rocha- como Conselheiro Fiscal, ficando, portanto, desocupada uma vaga do Conselho Fiscal e as 2 vagas do Conselho Consultivo, podendo ser eleitos nesta Assembléia até 4 membros. Assim, pediu para que os candidatos aos cargos se apresentassem, ficando desta forma: Fabio Felix Vieira, se candidatou ao cargo de Conselheiro Fiscal, tendo sido eleito por unanimidade dos presentes. Para os cargos de Conselheiros Consultivos se candidataram e foram eleitos por unanimidade dos presentes os srs. Francisco Carlos Lima Andrade, Suely Moreira Medeiros, Francisco Almir Amorim e Francisco Carlos Lima Andrade e como Conselheira Consultiva Suplente a Sra. Suelene Moreira Alves. Terminada a ordem do dia e a discussão sobre os assuntos gerais, de interesse da Associamigos, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre qualquer assunto de interesse da associação. Não existindo manifestações, o **PRESIDENTE** encerrou esta Assembleia Geral, que foi lavrada na presente ata, lido este instrumento assinam.

Fortaleza-Ce., 11 de Maio de 2022

CAVALCANTI FILHO

Priscilla Aguiar Costa de Siqueira

Priscilla Aguiar Costa de Siqueira - Presidente

CAVALCANTI FILHO

Fabio Felix Vieira

Fabio Felix Vieira - Secretário

CARTÓRIO MAIA
ESTADO DO CEARÁ - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE FORTALEZA
Interino Substituto: JANAÍNA CARVALHO GOIS SA - CS - CNPJ 30.[illegible]
Av. Pedro Ancelmo Tavares, 920 - Aldeota - CEP. 60.150-150 - Fone [illegible] - CE
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
PRISCILLA AGUIAR COSTA DE SIQUEIRA (Este reconhecimento não comprova poderes de representação Art. 98 § 5º Prov. 04/2023/CGJCE).
Dou fé. FORTALEZA, 22 de setembro de 2023
Em testemunho _____ da verdade.
() Nael Marques da Silva
() Thiago Fernandes Araújo
() Ela Soares Pinheiro de Alencar
SEMOL R$ [illegible]
FRMMP R$ [illegible]
FAADEP R$ [illegible]
BELO R$ 1,[illegible]
FERMOJU R$ 0,[illegible]
TOTAL R$ 5,01
DE020963
Selo 2
Impresso por: KASSIO KELVIN ALBUQUERQUE SILVI
DE 020963

Digitalizado com CamScanner

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA
Maria Ivoni Pereira de Sá
3º Ofício de Notas
Fábio José Goedim Pereira
Substituto
AQUIRAZ - CEARÁ

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA
Aquiraz - Ceará
Fábio José Goedim Pereira

CERTIDÃO
Certifico que este documento foi computado para registro sob o nº 13252
às folhas 212-214 do livro A-04
Registrado Sob nº 1042 do livro A
Dou fé. Data: 26/09/2023
Maria Ivoni Pereira de Sá
Fábio José Goedim Pereira / Substituto
Válido somente com o selo de autenticidade

Selo(s) Nº AAY-048894-R959
AAY-039765-R9N9
Ato Registral 171,97
Fermoju 15,72
FERC 17,17
ISS — x — x —
FAADEP 8,60
FRMP 8,60

Cartório Cavalcanti Filho
Titular: JORGE RIBEIRO CAVALCANTI
Rua 7 de Setembro, 160 • CEP. 60.720-000 • Fortaleza • Ceará
Fone: (085)3225-0047 • Fax: 3245-2000 • e-mail: cartoriocavalcantifilho@bol.com.br

Reconheço por semelhança a firma abaixo:
FABIO FELIX VIEIRA
em Dou fé. Fortaleza, 22 de setembro de 2023. 16:50:37. Cod.: (3312739)(437910) 42
Regina Marcia da Guia Farias (Escrevente Autorizada)
Emol.: R$ 3,60 TAXAS: R$ 2,01 Total: R$ 5,61 Fundo
Válido somente com o selo de autenticidade

CANTI FILHO
CANTI FILHO
CANTI FILHO
CANTI FILHO

DD
724297
RECONHECIMENTO DE FIRMA
QMES 02

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA DA AGE DE 11/05/2022 da Associamigos

Nome	Assinatura
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA DA AGE DE 11/05/2022 - da Associamigos

Nome	Assinatura
FIRIANE MARIA OLIVEIRA MACHADO	
Drucilla Aguiar Costa de Aquino	
FABIO FELIX VIEIRA	
FRANCISCO ALMIR AMORIM	
Francisco Carlos Lima Andrade	
Suely Moreira Mulero	
Rubens Moreira Mulero	
Luiz Carlos de Siqueira	
Durimite de A. Furtado	

Digitalizado com CamScanner

Vimos por meio do presente relatório de atividades, tornar público as ações desenvolvidas pela Associamigos.

HISTÓRICO

A pessoa jurídica da Associamigos nasceu em 07 de dezembro de 2021, hoje temos mais de 300 associados.

Atualmente temos parcerias com:
Fecomércio, Sesc, SENAC, Mesa Brasil, Mercadinhos São Luiz, Enel, Supermercado Guará, Grupo Pão de Açúcar, Padaria Romana, Colégio Santa Cecília, Bebelu Lanches, Madereira Geovane, Colégio Christus, Secretaria de Educação da Prefeitura de Aquiraz, Bem Tricolor (Fortaleza Esporte Clube), Editora Dinâmica, Chico do Caranguejo, Renaluz

Temos muitos feitos, tais como:

☑ Distribuímos mais de 70 toneladas de alimentos;
☑ Passeio ao parque aquático do Chico do Caranguejo, em comemoração ao dia das mães 2022
☑ Dois passeios de barco pelo Rio Ceará, conhecido como "Conversas Flituantes", em parceria com o SESC
☑ Consultas médicas
☑ Consultas de com Fisioterapeuta
☑ Consultas dermatológicas
☑ Instalamos o primeiro campo de futebol na Praia do Presídio;
☑ Núcleo de esportes Associamigos (capoeira e muai thay);
☑ Realizações de festas:
-dia das mães
- dia das criancas
-São João
-Natal com festa, brinquedos, brindes, lanches...
-2 edições do carro do Papai Noel e Mamae Noé (2021/22), distribuição de brinquedos e guloseimas;
☑ Doações para a escola municipal do Presídio:
- Brinquedoteca amiga;

- Totó;
- Geladeira amiga do Saber
- Brinquedo tipo parque

☑ Geração de emprego e renda, onde os associados têm descontos em estabelecimentos comerciais locais;
☑ Distribuímos mais de 80 tambores de lixo;
☑ instalamos refletores nos pontos identificados como rota dos assaltantes;
☑ Ações de limpeza das praias;
☑ Rodas de conversas objetivando: conscientização da comunidade sobre limpeza, dias de coletas, direitos e garantias, esclarecimentos sobre os serviços prestados pelos órgãos públicos e muito mais...;
☑ Troca de mais de 200 lâmpadas fluorescentes pelas de led, grátis, em parceria com a Enel;
☑ Instalações dos três primeiros parques infantis no Presídio;

Entre outras ações em parceria com a Prefeitura de Aquiraz, como atendimentos nos Cras Movel.no Presídio, consultório móvel, médicos, CEJA, etc.

Associamigos está inscrita no CDCMA, CMAS, possui Título de Utilidade Pública, assento nos conselhos da Criança e do Adolescente, de Habitação, Alvará de Funcionamento, certidões na Receita Fereral e demais órgãos competentes.

EM 11/01/2023 NATIVOS DA PRAIA DO PRESÍDIO PARTICIPAM DE INAUGURAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO PORTO DAS DUNAS E PEDEM UM ANEXO PARA SUA LOCALIDADE

Em 27/01/22, primeira visita da diretoria da Associamigos a Secretaria de Saúde de Aquiraz, entregamos o ofício 06/22, solicitando instalação de posto de saúde na comunidade

Pré-conferência de Aquiraz, na UBS do Iguape, participaram mais de 12 moradores da Praia do Presídio, em busca de melhorias na saúde, em 01/03/23.

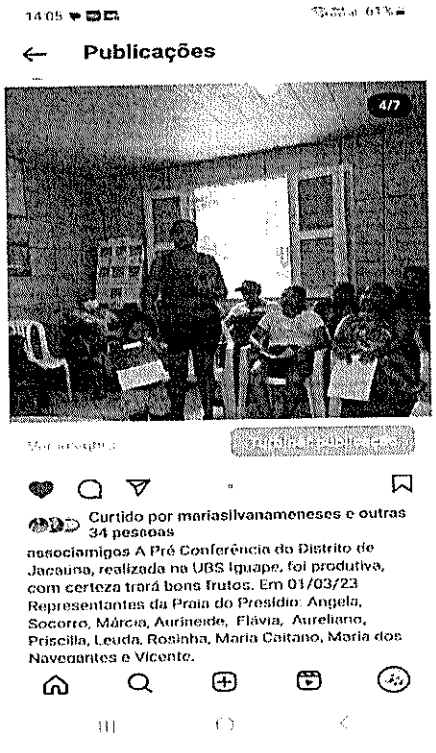

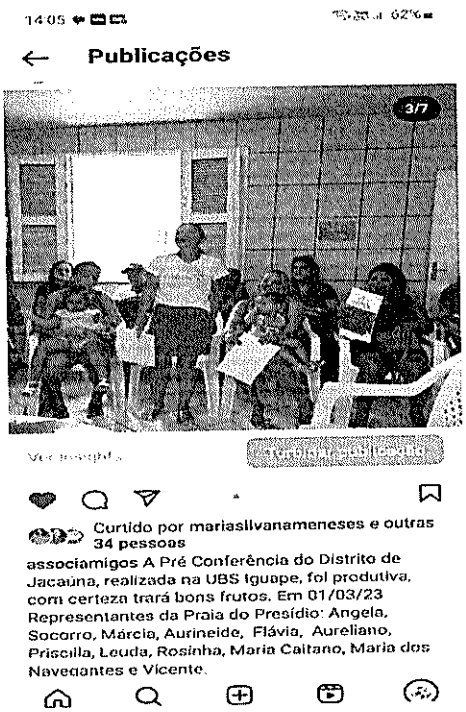

Representantes da Praia do Presídio participam da 7a Conferência Municipal de Saúde de Aquiraz, na Casa do Saber, em 30/03/23

Aquiraz, 13 de setembro de 2023

Luiz André de Siqueira
Presidente da Associamigos

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
Descrição:	PARECER PROJETO DE LEI 875 - 2023		
Autor:	99334 - ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA		
Usuário assinador:	99334 - ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA		
Data da criação:	24/10/2023 19:59:19	**Data da assinatura:**	24/10/2023 20:01:35

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
24/10/2023

PROJETO DE LEI Nº 875/2023

AUTORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO ASSOCIAMIGOS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE.

P A R E C E R

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio na Resolução 698/19, em seu art. 36, inciso XII, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, **o Projeto de Lei nº 875/2023,** de autoria do Excelentíssimo **Senhor Deputado Evandro Leitão,** que "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO[1]ASSOCIAMIGOS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE."

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

> “Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAMIGOS - Associação dos Amigos da Praia do Presídio, com sede no município de Aquiraz-Ce.
>
> Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação..”
>
> .

DA JUSTIFICATIVA

Em sua justificativa, o Nobre Parlamentar destaca que: “A Associação dos Amigos da Praia do Presídio- ASSOCIAMIGOS, é uma entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 44.696.164/0001-70, estabelecida à Rua D. Balila Maria Gomes Studart, 45, Praia do Presídio, Aquiraz-Ceará. Tem como principais objetivos a defesa dos direitos dos moradores e veranistas da localidade Praia do Presídio - Aquiraz/CE, relativos ao direito da segurança, direito universal aos serviços de saúde pública, assistência social para proteção a família, maternidade, infância, à adolescência, velhice, preservação do meio ambiente e a defesa dos direitos garantidos pelo Código de Defesa do Consumidor.

A Associação executa ações para pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade, tais como: Prática de esportes no contra turno escolar para crianças, jovens, adolescentes e adultos, preferencialmente das escolas públicas da rede municipal de ensino; cadastro e distribuição de alimentos para famílias que encontram-se abaixo da linha da pobreza; cursos profissionalizantes objetivando a capacitação e desenvolvimento de habilidades que gerarão emprego e renda; ações de entretenimento e resgate da cultura popular como: São João, Dia das crianças, Natal, entre outros; rodas de conversa para verificar as necessidades e desenvolver ações conforme as demandas.

Tem como PÚBLICO ALVO crianças, jovens, adolescentes e adultos que encontram-se em situação de vulnerabilidade, desenvolvendo a escuta ativa da comunidade, para identificar as necessidades, por meio de rodas de conversas e posteriormente preparar ações que objetivam diminuir as desigualdades sociais e proporcionar atividades que dão maior qualidade de vida e dignidade aos cidadãos da Praia do Presídio.”

ASPECTOS LEGAIS

Preliminarmente, importa destacar que a *Lex Fundamentalis*, em seu bojo, assim prescreve no que é pertinente a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil:

> Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, in verbis:

> Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.
>
> § 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, *ex vi legis*:

> Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:
>
> (...)
>
> I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;

Nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal se encontram os seus poderes, a organização de seu serviço público e a distribuição de competência de seus órgãos, sempre se respeitando os limites da Constituição Federal.

DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis:*

> Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:
>
> I - aos deputados estaduais.

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis:*

> Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:
>
> (...)
>
> **III – leis ordinárias**

Da mesma forma, dispõem os artigos 200, inciso II, alínea “b” e Art. 209, inciso II, todos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 751 de 14/12/2022 com alterações feitas pela Resolução nº 754 de 2 de março de 2023), respectivamente, *in verbis*:

> “Art. 200. As proposições constituir-se-ão em:
>
> (...)

II – projeto:

(...)

b) de lei ordinária; (...)".

"Art. 209. A Assembléia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:

(...)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado. (...)".

DAS COMPETÊNCIAS E DA MATÉRIA

Na Constituição Pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em

seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV,V e VI, § 2º e suas alíneas). Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos II, III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei.

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro **(Anexado ao Projeto)**;

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; **(Anexado ao Projeto)**

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto **(Anexado ao Projeto)**; e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público **(Anexado ao Projeto)**;

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (**Anexado ao Projeto)** acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas (**Anexado ao Projeto)** no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas **(Anexado ao Projeto)**;

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original **(Anexado ao Projeto)**

§ 2º - A publicação de que trata a alínea “d” far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco, ou por um pastor evangélico ou por outros líderes religiosos. (Alterado pela redação da Lei nº 17.692/2021) **(Anexado ao Projeto).**

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a **concessão do TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO ASSOCIAMIGOS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE.**

CONCLUSÃO

Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12. 554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao regular trâmite do projeto em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA

ANALISTA LEGISLATIVO

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DESPACHO
Descrição:	PL 875/2023 - ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA GERAL		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinador:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	25/10/2023 08:26:00	**Data da assinatura:**	25/10/2023 08:27:37

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
25/10/2023

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Procurador Geral.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO

DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DESPACHO
Descrição:	PROHETO DE LEI Nº 875/2023 -PARECER - ANÁLISE E REMESSA À CCJR.		
Autor:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Usuário assinador:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Data da criação:	25/10/2023 14:46:30	**Data da assinatura:**	25/10/2023 14:48:13

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO
25/10/2023

De acordo com o parecer.

À Comissão de Constituição,Justiça e Redação.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA NA CCJR		
Autor:	99417 - DEP. JULIO CESAR FILHO		
Usuário assinador:	99417 - DEP. JULIO CESAR FILHO		
Data da criação:	30/10/2023 10:51:22	**Data da assinatura:**	30/10/2023 10:53:03

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
30/10/2023

ALECE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	**DIRETORIA LEGISLATIVA**	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-03
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES**	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA REVISÃO:	01/03/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado De Assis Diniz

Assunto: Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 73, inciso IV, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

Projeto: SIM.

Emenda(s): NÃO.

Regime de Urgência: NÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 90, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

Art. 90. . O relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

I – 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II – 3 (três) dias, nas matérias em regime de prioridade;

III – 1 (um) dia, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,

DEP. JULIO CESAR FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PARECER
Descrição:	PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 00875/2023		
Autor:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Usuário assinador:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	06/11/2023 16:22:46	**Data da assinatura:**	06/11/2023 16:26:08

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

PARECER
06/11/2023

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 00875/2023, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO EVANDRO LEITÃO – PDT.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de parecer do **Projeto de Lei nº. 00875/2023**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado EVANDRO LEITÃO, que "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO-ASSOCIAMIGOS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE".

Em conformidade nos dispositivos contidos da RESOLUÇÃO Nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Alterada pela RESOLUÇÃO Nº 754, de 02 de março de 2023) – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, especificamente com fulcro na alínea 'a', inciso I do art. 54, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), manifestar-se acerca dos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Assembleia ou de suas comissões para efeito de admissibilidade e tramitação.

Assim, o Projeto de Lei supracitado, que se encontra nesta Comissão Técnica, em consonância com o rege o processo legislativo e as normais constitucionais pátria e estadual, está sobre a nossa relatoria para que seja exarado o parecer acerca da matéria.

Este é o nosso relatório, passemos a análise técnica do parecer.

II - DO PARECER

Ao analisarmos, ainda que previamente o Projeto de Lei nº. 00875/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado EVANDRO LEITÃO, que "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO-ASSOCIAMIGOS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE" atende aos critérios estabelecidos pelo Regimento Interno para deflagrar o processo legislativo.

Ainda, o Projeto supracitado foi submetido ao crivo técnico da douta consultoria jurídica da Procuradoria da Assembleia Legislativa, que manifestou, embora de maneira opinativa, parecer favorável a regular tramitação da propositura sub análise.

Feita essas considerações iniciais, como relator designado pelo Excelentíssimo Presidente da CCJR, conforme prevê o art. 73, inciso IV do Regimento Interno, passemos a analise técnica da matéria que ora encontra-se sobre nossa relatoria.

A matéria de que trata a propositura em comento encontra respaldo jurídico na Lei Estadual n° 12.554, de 27 de dezembro de 1995 que "Dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada". Tal dispositivo determina que para a concessão do título, se faz necessário a apresentação de documentos comprobatórios que essa legislação requer.

Ao nos debruçarmos nos documentos anexados a está preposição, constatamos que os mesmos atendem as determinações contidas nos dispositivos da Lei especifica, preenchendo a entidade em questão todos os requisitos necessários estabelecidos pela Lei supracitada para a concessão de Utilidade Pública (arts. 1º e 2º/ Lei 12.554 de 1995).

Ademais, com o intuito de corroborar com o parecer opinativo manifestado pela douta Procuradoria deste Poder, não encontramos óbice que impossibilitasse a regular tramitação do projeto em tela, estando o mesmo em conformidade com os ditames constitucionais pátrio atinentes a competência e organização administrativa do Estado brasileiro (arts. 18, 23 e 25 da CF/88).

Ainda, sobre o aspecto legal da organização administrativa, a Constituição do Estado do Ceará, em seu art. 14, em consonância com o que rege a Carta Magna Federal, estabelece que o "Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal [...]".

Vale ressaltar que o respeito devido a Nossa Carta Política Maior com relação à organização do Estado, aos Poderes conferidos a cada ente federativo, a repartição de competência e a prestação de serviços públicos devem encontrar-se expressos nas Constituições Estaduais, nas Leis Orgânicas dos Municípios e na do Distrito Federal, sempre de maneira harmoniosa com o pacto federativo estabelecido pela Constituição Federal de 1988, nossa Carta Cidadã.

As iniciativas de Leis encontram fundamento legal no disposto do art. 61 da Constituição Federal, restando a Carta Política Estadual repetir, em seu artigo 60, o que preceitua a Carta Magna no tocante a deflagrar o processo legislativo.

O processo legislativo compreende, dentre outros quesitos, o de propor Leis Ordinárias (inciso III, art. 58 CE/89). Nesse mesmo encalço, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa estabelece que as preposições aptas a serem analisadas pelo Poder Legislativo Estadual constituem-se em projetos de leis ordinárias, sendo a mesma submetida, após aprovação, a sanção do Governador do Estado (art. 200, inciso II, alínea "b" e art. 209, inciso II da Resolução 751 de 14/12/2022 com alterações feitas pela Resolução nº 754 de 02 de março de 2023).

Isto posto, nota-se, após analise, que inexiste quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO-ASSOCIAMIGOS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE.

Este é nosso parecer, passemos a manifestação do voto.

III - DO VOTO

Face ao todo exposto, por estar o **Projeto de Lei nº 00875/2023,** de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado **EVANDRO LEITÃO**, sob o nosso crivo, manifestamo-nos parecer **FAVORÁVEL** a sua admissibilidade, estando apto a seguir com a sua regular tramitação, uma vez que o PL em comento estar em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12.554/1995.

Este é o nosso voto, salvo melhor juízo.

DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	CONCLUSÃO DA CCJR		
Autor:	99417 - DEP. JULIO CESAR FILHO		
Usuário assinador:	99417 - DEP. JULIO CESAR FILHO		
Data da criação:	13/11/2023 16:32:42	**Data da assinatura:**	13/11/2023 16:34:32

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
13/11/2023

ALECE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	**DIRETORIA LEGISLATIVA**	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANETES**	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	DATA REVISÃO:	01/03/2023

47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Data 13/11/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR.

DEP. JULIO CESAR FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DESPACHO
Descrição:	APROVAÇÃO		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃšJO PEREIRA		
Usuário assinador:	100110 - DEPUTADA JULIANA LUCENA		
Data da criação:	21/11/2023 13:03:59	**Data da assinatura:**	22/11/2023 11:39:55

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO
22/11/2023

APROVADO EM DICUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO 106ª (CENTÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINARIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 95ª (NONAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 96ª (NONAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DEPUTADA JULIANA LUCENA

1ª SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E NOVENTA E DOIS

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO – ASSOCIAMIGOS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º É considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAMIGOS – Associação dos Amigos da Praia do Presídio, com sede no Município de Aquiraz, inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.696.164/0001-70.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE
DEP. FERNANDO SANTANA
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. OSMAR BAQUIT
2.º VICE-PRESIDENTE
DEP. JULIANA LUCENA
1.ª SECRETÁRIA (em exercício)
DEP. DR.OSCAR RODRIGUES
2.º SECRETÁRIO (em exercício)
DEP. EMÍLIA PESSOA
3.ª SECRETÁRIA (em exercício)
DEP. LUANA RIBEIRO
4.ª SECRETÁRIA (em exercício)

LEI Nº18.599, de 29 de novembro de 2023.
(Autoria: Evandro Leitão)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO – ASSOCIAMIGOS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAMIGOS – Associação dos Amigos da Praia do Presídio, com sede no Município de Aquiraz, inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.696.164/0001-70.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza de 29 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.600, de 29 de novembro de 2023.
(Autoria: Romeu Aldigueri coautoria Larissa Gaspar)

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA ESTADUAL DO GUIA DE TURISMO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual do Guia de Turismo, a ser comemorado anualmente no dia 10 de maio.

Art. 2.º As atividades alusivas ao Dia Estadual do Guia de Turismo têm os seguintes objetivos:

I – promover a cultura de incentivo à categoria envolvida no turismo do Estado;

II – fortalecer a classe de guias de turismo do Ceará;

III – incentivar atividades relacionadas ao Dia do Guia de Turismo nos órgãos públicos;

IV – divulgar as ações do turismo nos canais oficiais de notícias do Estado.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza de 29 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.601, de 29 de novembro de 2023.
(Autoria: Bruno Pedrosa)

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA DO CÃO POLICIAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia do Cão Policial, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza de 29 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

LEI Nº18.602, de 29 de novembro de 2023.
(Autoria: Marcos Sobreira)

DENOMINA JOSÉ JOSIAS DA SILVA A ARENINHA LOCALIZADA NO SÍTIO RONCADOR, NO MUNICÍPIO DE SALITRE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada José Josias da Silva a Areninha localizada no Sítio Roncador, no Município de Salitre.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza de 29 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.603, de 29 de novembro de 2023.
(Autoria: Marcos Sobreira)

DENOMINA ELISON LAURENTINO A ARENINHA LOCALIZADA NO BAIRRO TERREIRO DURO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Elison Laurentino a Areninha localizada no bairro Terreiro Duro, no Município de Nova Olinda.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza de 29 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.604, de 29 de novembro de 2023.
(Autoria: Leonardo Pinheiro)

ASSEGURA À PESSOA EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO ASSENTO PREFERENCIAL NA REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO INTERMUNICIPAL NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica assegurado à pessoa em tratamento oncológico assento preferencial na rede de transporte público intermunicipal no Estado do Ceará, incluindo ônibus, trens, metrôs e demais veículos que integrem a rede.

Parágrafo único. Para fins de comprovação, o paciente deverá estar munido de declaração médica que ateste a sua condição.

Art. 2.º Deverão ser afixados nos veículos, em local visível, cartazes, placas ou comunicados divulgando o disposto nesta Lei.

Art. 3.º O Poder Executivo expedirá a regulamentação necessária para a fiel execução desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza de 29 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***